



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 5.267



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.808, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.322.613,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2018; 197ª da Independência, 130ª da República e 30ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.808 DE 23 DE ABRIL DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO | | | 2.990,00 |
| 1090000900618211602106 - Manutenção das unidades do CBMTO. | 449052 | 0 - 103 | 2.990,00 |
| 10190 - Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA/PMTO | | | 1.000.000,00 |
| 1100001900618111604059 - Fornecedor de fardamento. | 339030 | 0 - 100 | 1.000.000,00 |
| 23010 - Secretaria da Administração | | | 150.000,00 |
| 1230000100412211002194 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 444052 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda | | | 500.000,00 |
| 1250000100412211661111 - Modernização da gestão fazendária - PROFISCO | 449035 | 0 - 103 | 500.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 6.146.460,00 |
| 1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém Brasília | 449051 | 0 - 238 | 205.820,00 |
| 1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica | 319011 | 0 - 211 | 48.000,00 |
| 1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino. | 339032 | 0 - 214 | 5.892.640,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde - FES | | | 3.145.500,00 |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 102 | 436.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 339092 | 0 - 249 | 1.500,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 445051 | 0 - 104 | 530.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta de assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 449051 | 0 - 249 | 930.000,00 |
| 2300005501030211654092 - Promover as políticas de gestão do trabalho | 339047 | 0 - 102 | 5.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 331.188,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 225 | 231.188,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 129.219,00 |
| 1330000102057311481062 - Implantação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono Plano ABC/TO | 339014 | 0 - 225 | 16.905,00 |
| | 339036 | 0 - 225 | 8.714,00 |
| | 339092 | 0 - 103 | 3.600,00 |
| 1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins | 334041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| | 444052 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO | | | 3.917.256,00 |
| 1380000902678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 | 0 - 100 | 3.917.256,00 |
| Total | | | 15.322.613,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.808 DE 23 DE ABRIL DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO | | | 2.990,00 |
| 1090000900618211602106 - Manutenção das unidades do CBMTO. | 339092 | 0 - 100 | 2.990,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 270.000,00 |
| 1190000102369511551066 - Implementação e adequação da infraestrutura básica e Turística | 335041 | 0 - 104 | 70.000,00 |
| 1190000102369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos | 335041 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| | 444051 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 6.476.460,00 |
| 1270000100412211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude | 335041 | 0 - 104 | 180.000,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 214 | 1.196.551,00 |
| | 0 - 238 | | 205.820,00 |
| 1270000101212211561073 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar | 335043 | 0 - 214 | 100.000,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 449051 | 0 - 214 | 3.996.089,00 |
| 1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica | 339018 | 0 - 214 | 400.000,00 |
| 1270000101236811562064 - Formação inicial dos profissionais da educação básica | 335043 | 0 - 214 | 200.000,00 |
| 1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino. | 339030 | 0 - 211 | 48.000,00 |
| 1270000101236811632326 - Promoção de eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde - FES | | | 2.715.500,00 |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 102 | 200.000,00 |
| 2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS | 339039 | 0 - 102 | 5.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 444052 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | 449051 | 0 - 249 | 930.000,00 |
| | 449052 | 0 - 102 | 236.000,00 |
| | 0 - 249 | | 1.500,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 1.243.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 231.188,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 231.188,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 209.219,00 |
| 1330000102057311481062 - Implantação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono Plano ABC/TO | 339030 | 0 - 100 | 3.600,00 |
| 1330000102063111482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários | 335041 | 0 - 104 | 130.000,00 |
| 1330000102060511481048 - Implantação de centros de abastecimento e comercialização | 444041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1330000102063111472073 - Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia | 339030 | 0 - 225 | 16.905,00 |
| | 339039 | 0 - 225 | 8.714,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 5.417.256,00 |
| 1470000100412211001135 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 4.917.256,00 |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta. | 449051 | 0 - 103 | 500.000,00 |
| Total | | | 15.322.613,00 |

DECRETO Nº 5.812, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.159.251,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2018; 197ª da Independência, 130ª da República e 30ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.812 DE 02 DE MAIO DE 2018 Suplementação
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 360.000,00 |
| 1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da escola da magistratura tocantinense | 339039 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 1050000100206111452213 - Incremento da segurança institucional | 339030 | 0 - 100 | 120.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 170.000,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 178.500,00 |
| 1070000100312211442210 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 177.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 1.500,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 312.028,00 |
| 1090000100412211002317 - Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos | 339039 | 0 - 100 | 312.028,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 3.447.592,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339092 | 0 - 100 | 3.447.592,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 6.000,00 |
| 1090000900618211602348 - Assistência biopsicossocial e valorização dos profissionais do CBMTO. | 339039 | 0 - 100 | 6.000,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 178.000,00 |
| 1130000100412611661068 - Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede | 339039 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 108.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 211.096,00 |
| 1170000100636311602345 - Manutenção da escola penitenciária e capacitação de servidores | 339039 | 0 - 100 | 10.465,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 137.100,00 |
| 1170000101412211602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias | 449052 | 0 - 100 | 63.531,00 |
| 18370 - Fundo para as Relações de Consumo | | | 199.375,00 |
| 1180003701442211644286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento do PROCON | 339039 | 0 - 240 | 199.375,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 1.550.000,00 |
| 119000010133911582142 - Fomento, preservação e fortalecimento da cultura indígena, popular e tradicional tocantinense | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1190000101339211581054 - Implantação, implementação e manutenção do sistema estadual de cultura e seus componentes | 445052 | 0 - 104 | 120.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 1.180.000,00 |
| 1190000102369511582127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/serviços turísticos | 335041 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 28.000,00 |
| 1200002901236411574021 - Governança na gestão de bolsa e créditos educacionais | 339039 | 0 - 240 | 28.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 10.000,00 |
| 1200003301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância | 449052 | 0 - 240 | 10.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda | | | 144.869,00 |
| 1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ | 339039 | 0 - 100 | 144.869,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 550.000,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 350.000,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 125.386,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.812 DE 02 DE MAIO DE 2018 Suplementação
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| 1310000100612811602031 - Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública | 339014 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 9.316,00 |
| 1310000100618111602043 - Desenvolvimento de ações de prevenção criminal | 339039 | 0 - 100 | 56.070,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339039 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 32460 - Fundo para a Modernização da Polícia Civil | | | 133.968,00 |
| 1320004600618111603077 - Expansão e melhoramento da estrutura física das unidades da Polícia Civil | 339030 | 0 - 240 | 133.968,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 23.158,00 |
| 1330000102060811482069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias | 339033 | 0 - 100 | 23.158,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 1.970.973,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 335041 | 0 - 104 | 260.000,00 |
| 1370000101648211512133 - Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social | 335043 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 275.355,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 1.284.618,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 36.169.760,00 |
| 1380009602678211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 95.250,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 | 0 - 100 | 4.031.530,00 |
| | 449052 | 0 - 217 | 12.504,00 |
| | 449051 | 0 - 224 | 757.218,00 |
| 1380009602678211524026 - Construção e reforma de obras de arte especial | 449051 | 0 - 224 | 757.218,00 |
| 1380009602678211524082 - Implantação e manutenção de sinalização nas rodovias estaduais | 339039 | 0 - 240 | 3.024.868,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 444051 | 0 - 100 | 1.500.000,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 2.806.748,00 |
| 1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada | 339030 | 0 - 224 | 20.000.000,00 |
| | 339039 | 0 - 224 | 3.815.819,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 6.200.000,00 |
| 138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural | 339036 | 0 - 100 | 700.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 4.000.000,00 |
| 1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto | 339039 | 0 - 100 | 1.500.000,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 30.000,00 |
| 1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação. | 339030 | 0 - 240 | 30.000,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | 329.121,00 |
| 1410000101133311622093 - Consolidar o sistema público de emprego, trabalho e renda | 339036 | 0 - 100 | 34.281,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 100.550,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 114.290,00 |
| 2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 80.000,00 |
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | 1.425,00 |
| 1490000100312211432188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 1.425,00 |
| Total | | | 52.159.251,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.812 DE 02 DE MAIO DE 2018 Anulação
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 360.000,00 |
| 1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da escola da magistratura tocantinense | 449052 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 1050000100206111452213 - Incremento da segurança institucional | 449052 | 0 - 100 | 290.000,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 178.500,00 |
| 1070000100312211442210 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 1.500,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 177.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 312.028,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 312.028,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 6.000,00 |
| 1090000900618211602106 - Manutenção das unidades do CBMTO. | 339092 | 0 - 100 | 6.000,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 378.000,00 |
| 1130000100412111661078 - Promoção do desenvolvimento regional do estado do Tocantins - PDRIS | 445051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1130000100412611661068 - Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede | 449052 | 0 - 100 | 178.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 211.096,00 |
| 1170000100636311602345 - Manutenção da escola penitenciária e capacitação de servidores | 449052 | 0 - 100 | 10.465,00 |
| 1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento de políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressas | 449052 | 0 - 100 | 63.531,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339092 | 0 - 100 | 137.100,00 |
| 18370 - Fundo para as Relações de Consumo | | | 199.375,00 |
| 1180003701442211644286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento do PROCON | 449052 | 0 - 240 | 199.375,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 50.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 28.000,00 |
| 1200002901957111594055 - Fomento a projetos estratégicos em CT&I | 339092 | 0 - 240 | 28.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 10.000,00 |
| 1200003301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância | 339039 | 0 - 240 | 10.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda | | | 144.869,00 |
| 1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ | 449051 | 0 - 100 | 144.869,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 1.100.000,00 |
| 1270000100412211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude | 335041 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 125.842,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 17.158,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 444051 | 0 - 104 | 250.000,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | 444051 | 0 - 100 | 207.000,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| 1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 370.000,00 |
| 230005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 445051 | 0 - 104 | 370.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.812 DE 02 DE MAIO DE 2018 Anulação
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

| | | | |
|--|--------|---------|----------------------|
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 75.386,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339036 | 0 - 100 | 65.386,00 |
| 1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade | 339014 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 32460 - Fundo para a Modernização da Polícia Civil | | | 133.968,00 |
| 1320004600618111603077 - Expansão e melhoramento da estrutura física e operacional das unidades da Polícia Civil | 449052 | 0 - 240 | 51.968,00 |
| 1320004600618111603079 - Qualificação, formação e valorização do Policial Civil | 339014 | 0 - 240 | 82.000,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 123.158,00 |
| 1330000102057311481080 - Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS | 339039 | 0 - 100 | 23.158,00 |
| 1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários | 335041 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 340.000,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 444051 | 0 - 104 | 80.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 445042 | 0 - 104 | 260.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 28.188.095,00 |
| 1380009602678211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 217 | 45.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 95.250,00 |
| | 449051 | 0 - 217 | 12.504,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 | 0 - 240 | 3.024.868,00 |
| 1380009602678211524039 - Elaboração de projetos | 339014 | 0 - 217 | 10.000,00 |
| 1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias | 449035 | 0 - 224 | 200.000,00 |
| | 449039 | 0 - 224 | 200.000,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 156.611,00 |
| | 449092 | 0 - 224 | 10.000.000,00 |
| | 449051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 339092 | 0 - 217 | 70.825,00 |
| 1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada | 449014 | 0 - 224 | 10.000,00 |
| | 449039 | 0 - 224 | 200.000,00 |
| | 449047 | 0 - 224 | 83.037,00 |
| | 449051 | 0 - 224 | 6.000.000,00 |
| | 449092 | 0 - 224 | 100.000,00 |
| 1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada | 449051 | 0 - 224 | 7.000.000,00 |
| | 449093 | 0 - 224 | 280.000,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 200.000,00 |
| 138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural | 444051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 30.000,00 |
| 1400003301854111504279 - Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins. | 339030 | 0 - 240 | 30.000,00 |
| 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social | | | 180.550,00 |
| 2420006500824411614133 - Apoio à organização e gestão do programa bolsa família e cadastro único. | 339014 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 35.000,00 |
| 2420006500824411614276 - Apoio à organização e gestão do SUAS | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 50.550,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 19.538.801,00 |
| 147000010999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 19.538.801,00 |
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | 1.425,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.812 DE 02 DE MAIO DE 2018 Anulação
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

| | | |
|---|--------|---------|
| 1490000100312211432188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 |
|---|--------|---------|

DECRETO Nº 5.813, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.755.886,50, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.813 DE 02 DE MAIO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| 2300005501030111653004 - Aparelhamento da atenção primária | 444052 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária | 339092 | 0 - 102 | 7.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 339030 | 0 - 249 | 3.862,00 |
| | 449052 | 0 - 250 | 789.000,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 445051 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339030 | 0 - 102 | 87.000,00 |
| | | 0 - 250 | 3.000.000,00 |
| | 339036 | 0 - 250 | 80.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 2.680.000,00 |
| | | 0 - 250 | 10.000.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 3.917.000,00 |
| 2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna | 339033 | 0 - 250 | 1.500.000,00 |
| 2300005501030611654061 - Fornecimento de fórmulas nutricionais | 339092 | 0 - 102 | 179.000,00 |
| 2300005501033211654092 - Promover as políticas de gestão do trabalho | 339092 | 0 - 102 | 313.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 6.568.064,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 449052 | 0 - 103 | 62.000,00 |
| | | 0 - 223 | 80.787,00 |
| | | 0 - 225 | 1.735.990,00 |
| 1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 4.689.201,00 |
| 1310000100618111602043 - Desenvolvimento de ações de prevenção criminal | 339030 | 0 - 223 | 86,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 593.857,00 |
| 1330000102060511481048 - Implantação de centros de abastecimento e comercialização | 444051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias | 339093 | 0 - 100 | 393.857,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 270.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 444051 | 0 - 104 | 270.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 6.919.064,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 | 0 - 100 | 4.300.000,00 |
| 1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios | 449052 | 0 - 103 | 385.707,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 444051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 1.215.278,00 |
| | | 0 - 103 | 468.079,00 |
| 1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada | 339047 | 0 - 224 | 350.000,00 |
| 42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária | | | 23.424,00 |
| 142000601133411624129 - Promoção da economia solidária e do empreendedorismo | 339014 | 0 - 103 | 23.424,00 |
| Total | | | 68.755.886,50 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.813 DE 02 DE MAIO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 500.000,00 |
| 1050000100206111456009 - Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do poder judiciário | 319092 | 0 - 100 | 450.000,00 |
| | 319192 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 9.683.306,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 120.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 263.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 766.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 907.645,00 |
| 1090000100412211002218 - Manutenção da praça dos girassóis | 339039 | 0 - 100 | 216.000,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 7.022.661,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 1090000100412211002317 - Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos | 339039 | 0 - 100 | 318.000,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 292.224,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão imobiliária. | 449051 | 0 - 103 | 292.224,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 18.916,00 |
| 1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 333039 | 0 - 225 | 18.916,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 410.000,00 |
| 1130000100412211662119 - Manutenção e aparelhamento da unidade de gerenciamento do projeto - UGP - PDRIIS. | 449039 | 4 - 220 | 410.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 300.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 334041 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1190000102369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos | 334041 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 720.000,00 |
| 12000033012211004219 - Manutenção de recursos humanos | 469071 | 0 - 101 | 70.000,00 |
| 1200003301236411574292 - Estruturação das unidades da UNITINS | 339093 | 0 - 225 | 350.000,00 |
| | 449052 | 0 - 101 | 300.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda | | | 3.350.000,00 |
| 1250000100412211661111 - Modernização da gestão fazendária - PROFISCO | 449035 | 4 - 220 | 3.350.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 12.944.069,50 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 334041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| | 339030 | 0 - 214 | 2.625.000,00 |
| | 449052 | 0 - 214 | 3.577.862,50 |
| 1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém Brasília | 339014 | 0 - 238 | 165.884,00 |
| 1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica | 339093 | 0 - 225 | 438.000,00 |
| 1270000101236811562086 - Implementação da avaliação da aprendizagem | 339039 | 0 - 101 | 2.520.670,00 |
| 1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino. | 339032 | 0 - 101 | 3.066.653,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 500.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 26.162.962,00 |
| 2300005501012111653015 - Cooperação técnica para gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão | 449052 | 0 - 225 | 100,00 |
| 230000550101211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 102 | 150.000,00 |
| | 339030 | 0 - 102 | 29.000,00 |
| | 339033 | 0 - 102 | 75.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 1.731.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 649.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.813 DE 02 DE MAIO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 500.000,00 |
| 1050000100212211452224 - Manutenção de recursos humanos | 319011 | 0 - 100 | 500.000,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 292.224,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão Imobiliária. | 339039 | 0 - 100 | 292.224,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 18.916,00 |
| 1090000900612211002191 - Construção, reforma e ampliação de unidade e subunidade do CBMT.O. | 449051 | 0 - 225 | 18.916,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 410.000,00 |
| 1130000100412211661078 - Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIIS. | 449035 | 4 - 220 | 410.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 200.000,00 |
| 1190000102369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos | 444051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 420.000,00 |
| 12000033012211004219 - Manutenção de recursos humanos | 319011 | 0 - 101 | 70.000,00 |
| 1200003301236411574292 - Estruturação das unidades da UNITINS | 449052 | 0 - 225 | 200.000,00 |
| 1200003301236411574302 - Fomentar pesquisas aplicadas, acadêmica e de pós - graduação | 339014 | 0 - 225 | 30.000,00 |
| | 339030 | 0 - 225 | 30.000,00 |
| | 339036 | 0 - 225 | 90.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda | | | 3.350.000,00 |
| 1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária - PROFISCO | 449035 | 4 - 220 | 800.000,00 |
| | 449051 | 4 - 220 | 2.100.000,00 |
| | 449052 | 4 - 220 | 450.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 12.684.069,50 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 101 | 2.000.000,00 |
| | | 0 - 238 | 165.884,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 449051 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | | 0 - 225 | 438.000,00 |
| 1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária | 335043 | 0 - 214 | 1.282.862,50 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 334041 | 0 - 101 | 3.587.323,00 |
| | 339033 | 0 - 214 | 4.920.000,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | 444051 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 70.000,00 |
| 1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 70.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 26.412.962,00 |
| 2300005501012111653015 - Cooperação técnica para gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão | 339039 | 0 - 225 | 100,00 |
| 230000550101211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 102 | 121.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 449052 | 0 - 249 | 3.862,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 335043 | 0 - 104 | 400.000,00 |
| | 339039 | 0 - 250 | 2.000.000,00 |
| 2300005501030211654029 - Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS) | 339039 | 0 - 250 | 789.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 3.130.000,00 |
| | | 0 - 250 | 12.580.000,00 |
| 2300005501030211654316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública) | 339030 | 0 - 102 | 429.000,00 |
| 2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica | 334041 | 0 - 102 | 2.510.000,00 |
| | 334092 | 0 - 102 | 1.920.000,00 |
| | 339032 | 0 - 102 | 2.530.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.813 DE 02 DE MAIO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | 6.706.064,00 | |
|---|--------|--------------|----------------------|
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 225 | 255.868,00 |
| | 449052 | 0 - 225 | 5.312.227,00 |
| 1310000100612811602031 - Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública | 339030 | 0 - 225 | 116,00 |
| | 339039 | 0 - 225 | 84.909,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 225 | 145.924,00 |
| | 449052 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| | | 0 - 223 | 86,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 223 | 80.787,00 |
| | | 0 - 225 | 616.847,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339030 | 0 - 225 | 9.500,00 |
| 32460 - Fundo para a Modernização da Polícia Civil | | | 100.000,00 |
| 1320004600618111603077 - Expansão e melhoramento da estrutura física e operacional das unidades da Polícia Civil | 449052 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 393.857,00 |
| 1330000102060511481048 - Implantação de centros de abastecimento e comercialização | 449052 | 0 - 100 | 393.857,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 430.000,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 444051 | 0 - 104 | 330.000,00 |
| 1370000101512711511087 - Regularização fundiária de lotes urbanos | 334041 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 400.000,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 449051 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada | 449047 | 0 - 224 | 350.000,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 16.437.794,00 |
| 1470000100412211001135 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 15.198.584,00 |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta | 449051 | 0 - 103 | 939.210,00 |
| 1470000109999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| Total | | | 68.755.886,50 |

| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | 383.978,00 | |
|--|--------|------------|----------------------|
| 1270000101236311571115 - Concessão de bolsa aos profissionais que atuam no Pronatec. | 339092 | 0 - 211 | 5.688,00 |
| 1270000101236611562048 - Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos | 339092 | 0 - 101 | 148.767,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 339039 | 0 - 101 | 9.500,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 8.538,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 444042 | 0 - 104 | 115.000,00 |
| 1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica | 339093 | 0 - 211 | 70.000,00 |
| 1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da Rede Estadual de Ensino. | 339030 | 0 - 211 | 26.485,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 12.161.000,00 |
| 2300005501030211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 102 | 1.347.000,00 |
| | 339033 | 0 - 102 | 26.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 1.000.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 125.000,00 |
| 2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária. | 339092 | 0 - 102 | 5.000,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 445041 | 0 - 104 | 1.060.000,00 |
| | 445051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339039 | 0 - 250 | 5.000.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 2.000.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339092 | 0 - 102 | 250.000,00 |
| 2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna | 339033 | 0 - 102 | 525.000,00 |
| 2300005501030511654093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde | 339030 | 0 - 251 | 432.000,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.829 DE 04 DE JUNHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

DECRETO Nº 5.829, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 65.220.902,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.829 DE 04 DE JUNHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 2.400.000,00 |
| 1070000100206211441133 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 2.400.000,00 |
| 18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas | | | 360.000,00 |
| 1180009101442211644291 - Fortalecimento da política Estadual sobre drogas | 335041 | 0 - 104 | 360.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 370.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 370.000,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 615.000,00 |
| 1200002901957311594056 - Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação | 449051 | 0 - 100 | 500.000,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 115.000,00 |
| 20300 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins | | | 5.000,00 |
| 1200003001957111594054 - Fomento a projetos de pesquisas em CT&I | 339033 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 628.978,00 |
| 1270000101212211561073 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar | 335043 | 0 - 101 | 148.767,00 |
| 12700001012363115711114 - Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados no Pronatec. | 339018 | 0 - 211 | 5.688,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 449051 | 0 - 211 | 70.000,00 |
| | 449092 | 0 - 101 | 9.500,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 339030 | 0 - 211 | 26.485,00 |
| 1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva | 335041 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 160.000,00 |
| 2270000100824411631044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem | 449052 | 0 - 100 | 8.538,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 11.281.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 444042 | 0 - 104 | 180.000,00 |
| | 444052 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 335043 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 347.000,00 |
| | 0 - 250 | | 5.000.000,00 |
| 2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS) | 334041 | 0 - 102 | 1.275.000,00 |
| 2300005501030211654316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública) | 339030 | 0 - 102 | 3.000.000,00 |
| 2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica | 334041 | 0 - 102 | 656.000,00 |
| 2300005501030511654028 - Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde | 337041 | 0 - 251 | 432.000,00 |
| 2300005501030511654093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde | 339030 | 0 - 251 | 191.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 808.645,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 444042 | 0 - 104 | 350.000,00 |
| | 449052 | 0 - 104 | 160.000,00 |
| | 0 - 225 | | 298.645,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 470.000,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 445051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| | 449051 | 0 - 104 | 270.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 7.468.682,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.829 DE 04 DE JUNHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

Anulação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 2.400.000,00 |
| 1070000100206211441133 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 2.400.000,00 |
| 18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas | | | 360.000,00 |
| 1180009101442211644291 - Fortalecimento da política Estadual sobre drogas | 335041 | 0 - 104 | 360.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 370.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 370.000,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 615.000,00 |
| 1200002901957311594056 - Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação | 449051 | 0 - 100 | 500.000,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 115.000,00 |
| 20300 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins | | | 5.000,00 |
| 1200003001957111594054 - Fomento a projetos de pesquisas em CT&I | 339033 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 628.978,00 |
| 1270000101212211561073 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar | 335043 | 0 - 101 | 148.767,00 |
| 12700001012363115711114 - Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados no Pronatec. | 339018 | 0 - 211 | 5.688,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 449051 | 0 - 211 | 70.000,00 |
| | 449092 | 0 - 101 | 9.500,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 339030 | 0 - 211 | 26.485,00 |
| 1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva | 335041 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 160.000,00 |
| 2270000100824411631044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem | 449052 | 0 - 100 | 8.538,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 11.281.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 444042 | 0 - 104 | 180.000,00 |
| | 444052 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 335043 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 347.000,00 |
| | 0 - 250 | | 5.000.000,00 |
| 2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS) | 334041 | 0 - 102 | 1.275.000,00 |
| 2300005501030211654316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública) | 339030 | 0 - 102 | 3.000.000,00 |
| 2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica | 334041 | 0 - 102 | 656.000,00 |
| 2300005501030511654028 - Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde | 337041 | 0 - 251 | 432.000,00 |
| 2300005501030511654093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde | 339030 | 0 - 251 | 191.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 808.645,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 444042 | 0 - 104 | 350.000,00 |
| | 449052 | 0 - 104 | 160.000,00 |
| | 0 - 225 | | 298.645,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 470.000,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 445051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| | 449051 | 0 - 104 | 270.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 7.468.682,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.829 DE 04 DE JUNHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

Anulação

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| 1380009602678211523042 - Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS | 449051 | 4 - 220 | 7.353.682,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 449051 | 0 - 104 | 115.000,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 37.408.443,00 |
| 1450000102884411006005 - Administração da dívida externa e de seus serviços | 329021 | 0 - 100 | 16.791.562,00 |
| | 329022 | 0 - 100 | 7.945.813,00 |
| | 469071 | 0 - 100 | 12.671.068,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 3.405.154,00 |
| 1470000100412211001135 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 2.830.699,00 |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta. | 449051 | 0 - 103 | 52.017,00 |
| 147000010999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 522.438,00 |
| Total | | | 65.220.902,00 |

DECRETO Nº 5.830, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.589.243,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2018; 197ª da Independência, 130ª da República e 30ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armand
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.830 DE 04 DE JUNHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

Suplementação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|---------------------|
| 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins | | | 650.000,00 |
| 1010000100103111412258 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 100 | 650.000,00 |
| 04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE | | | 180.000,00 |
| 1040007500112611713064 - Adequação e manutenção da Infra-Estrutura física, aparelhamento técnico e funcional do TCE | 449052 | 0 - 240 | 180.000,00 |
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 30.000,00 |
| 1050000100206111691012 - Aprimoramento da gestão de pessoas | 339039 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 660.000,00 |
| 1060000100206111453069 - Reestruturação organizacional do Poder Judiciário | 339039 | 0 - 240 | 660.000,00 |
| 1060000100212211454278 - Manutenção de serviços de transportes | 339037 | 0 - 240 | 20.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 70.000,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 09300 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 350.000,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais. | 339039 | 0 - 100 | 350.000,00 |
| 10110 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social | | | 81.000,00 |
| 1100001102369411624024 - Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos | 339093 | 0 - 240 | 81.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 1.548.061,00 |
| 1170000101442111602342 - Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional | 339039 | 0 - 100 | 1.300.269,00 |
| 1170000101442111602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias | 339030 | 0 - 100 | 105.446,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 142.346,00 |
| 18920 - Fundo Penitenciário Estadual | | | 192.000,00 |
| 1180000200242111644300 - Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico | 339039 | 0 - 239 | 192.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 24.365,00 |
| 1190000102369511552015 - Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas | 339014 | 0 - 100 | 19.365,00 |
| 1190000102369511552084 - Implantação, manutenção e operacionalização do Observatório de turismo do Estado do Tocantins | 339039 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| 24830 - Fundo Financeiro | | | 200.000,00 |
| 2240008300912211004186 - Coordenação e Manutenção dos serviços administrativo gerais | 449052 | 0 - 241 | 200.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 35.000,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 35.000,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 16.000,00 |
| 1280003402412211004203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat | 339039 | 0 - 100 | 16.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 4.622,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 4.622,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 472.391,00 |
| 1330000102012211002185 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 3.047,00 |
| 1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins | 339039 | 0 - 104 | 420.000,00 |
| 1330000102063111472070 - Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar | 339039 | 0 - 100 | 29.000,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.830 DE 04 DE JUNHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

Anulação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 135.000,00 |
| 1340004302012211004205 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 55.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 80.000,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 602.500,00 |
| 1370000101545211511001 - Estruturação das edificações públicas | 444051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 335041 | 0 - 104 | 260.000,00 |
| 1370000101648211512055 - Execução de projeto de trabalho social | 335043 | 0 - 104 | 142.500,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 4.548.050,00 |
| 1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias não pavimentada | 449051 | 0 - 100 | 2.533.050,00 |
| 1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada | 339030 | 0 - 217 | 915.000,00 |
| | 339039 | 0 - 217 | 1.100.000,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 7.541.280,00 |
| 1380009601712211004197 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 469071 | 0 - 240 | 3.329.105,00 |
| 138000960171512114115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto | 449051 | 0 - 240 | 1.473.675,00 |
| | 449052 | 0 - 240 | 2.738.500,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | 62.000,00 |
| 2410000100830611612078 - Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional do Tocantins. | 339014 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 2.000,00 |
| 2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional | 339014 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social | | | 170.944,00 |
| 2420006500824411614141 - Serviços de proteção social básica | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 2420006500824411614276 - Apoio à organização e gestão do SUAS | 339014 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 10.944,00 |
| 42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária | | | 78.000,00 |
| 1420006801133411624129 - Promoção da economia solidária e do empreendedorismo | 339014 | 0 - 100 | 14.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 24.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 4.255.311,00 |
| 147000010999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 4.255.311,00 |
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | 32.719,00 |
| 1490000100309111731112 - Estruturação da Defensoria Pública Gratuita | 449052 | 0 - 226 | 32.719,00 |
| Total | | | 21.589.243,00 |

DECRETO Nº 5.831, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.834 DE 12 DE JUNHO DE 2018
SUPERÁVIT - I

Página 1

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.100,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas "Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - fonte 211"; "Investimentos - fonte 0249".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.831 DE 04 DE JUNHO DE 2018
SUPERÁVIT - II

Página 1

Suplementação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|-------------------|
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 500.000,00 |
| 1270000101236311571115 - Concessão de bolsa aos profissionais que atuam no Pronatec. | 339036 | 0 - 211 | 500.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 120.100,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde | 339030 | 0 - 249 | 1.100,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde | 449051 | 0 - 249 | 119.000,00 |
| Total | | | 620.100,00 |

DECRETO Nº 5.834, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.010,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica "Alienação de Bens - fonte 226 e Recursos Próprios - fonte 240".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|-------------------|
| 04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE | | | 154.000,00 |
| 1040007500112611713064 - Adequação e manutenção da infra-estrutura física, aparelhamento técnico e funcional do TCE | 449052 | 0 - 240 | 154.000,00 |
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | 101.010,00 |
| 1490000100309111731112 - Estruturação da Defensoria Pública | 449052 | 0 - 226 | 101.010,00 |
| Total | | | 255.010,00 |

DECRETO Nº 5.838, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador do Estado do Tocantins e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.425.335,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento e
Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.838 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

Suplementação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins | | | 161.000,00 |
| 1010000100103111412182 - Coordenação e Manutenção da TV Assembleia | 339039 | 0 - 100 | 161.000,00 |
| 03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins | | | 255.000,00 |
| 1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 255.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 80.000,00 |
| 1060000100212211154278 - Manutenção de serviços de transportes | 339037 | 0 - 240 | 80.000,00 |
| 09020 - Casa Civil | | | 500,00 |
| 1090000200412211002199 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 500,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 2.657.776,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. | 339015 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão Imobiliária. | 449051 | 0 - 100 | 2.407.776,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do Armamento e da Proteção Individual. | 449052 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 9.935.609,00 |
| 1170000100306111641121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 449051 | 0 - 100 | 141.827,00 |
| 1170000100642111602347 - Promoção e Gerenciamento de Políticas de Reintegração Social às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas | 449052 | 0 - 100 | 323.850,00 |
| 1170000100642111642337 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339030 | 0 - 100 | 50.050,00 |
| 1170000101442111602342 - Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional | 339039 | 0 - 100 | 9.354.709,00 |
| 1170000101442111602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 15.173,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 71.012,00 |
| 1200003301236411574292 - Estruturação das Unidades da UNITINS | 449052 | 0 - 240 | 71.012,00 |
| 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico | | | 120.000,00 |
| 1200006002266111554071 - Fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos | 335041 | 0 - 104 | 120.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 6.697,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva | 339039 | 0 - 100 | 6.697,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 50.000,00 |
| 2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária. | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 31.152,00 |
| 1310000100618111602043 - Desenvolvimento de ações de prevenção criminal | 339014 | 0 - 100 | 394,00 |
| | 339015 | 0 - 100 | 236,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339030 | 0 - 100 | 30.522,00 |
| 32460 - Fundo para a Modernização da Polícia Civil | | | 45.922,00 |
| 1320004600618111603077 - EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL | 339030 | 0 - 240 | 45.922,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 306.000,00 |
| 1330000102057311482117 - Manutenção dos Centros de Difusão Agrotecnológica | 339039 | 0 - 100 | 36.000,00 |
| 1330000102060811482068 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias | 335041 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 1330000102063111471064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF | 339014 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 1330000102063111472070 - Fortalecimento das Políticas Públicas de Agricultura Familiar | 335041 | 0 - 104 | 150.000,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.838 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

Suplementação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 543.960,00 |
| 1340004302012211484171 - Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD | 339095 | 0 - 100 | 543.960,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 612.000,00 |
| 1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 202.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 256.000,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 13.000,00 |
| | 449065 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 1370000100412211531117 - Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins | 449051 | 0 - 100 | 37.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas | | | |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 969.638,00 |
| 1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 240 | 405.914,00 |
| 1380009602678211524039 - Elaboração de Projetos | 339039 | 0 - 100 | 23.000,00 |
| | 449051 | 0 - 224 | 165.000,00 |
| | 449051 | 0 - 224 | 375.724,00 |
| 1380009602678211524120 - Pavimentação de Rodovias em Parcerias | | | |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 452.238,00 |
| 1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto | 339039 | 0 - 100 | 452.238,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 245.000,00 |
| 1400003301854111504279 - Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins | 339036 | 0 - 240 | 245.000,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | 91.831,00 |
| 1410000101133311622093 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda | 339039 | 0 - 100 | 24.652,00 |
| 2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 67.179,00 |
| 42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins | | | 60.000,00 |
| 242000890082411614096 - Manutenção da Casa de Apoio | 445041 | 0 - 104 | 60.000,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 730.000,00 |
| 1450000100412211006004 - Administração Especializada de Serviços Bancários | 339039 | 0 - 100 | 698.330,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 31.670,00 |
| Total | | | 17.425.335,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.838 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

Anulação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins | | | 161.000,00 |
| 1010000100113111412315 - Realização de Publicidade e Propaganda Institucional | 339039 | 0 - 100 | 161.000,00 |
| 03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins | | | 255.000,00 |
| 1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 255.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 80.000,00 |
| 1060000100212211454204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 339037 | 0 - 240 | 80.000,00 |
| 09020 - Casa Civil | | | 500,00 |
| 1090000200412211002199 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 500,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 2.407.776,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão Imobiliária | 339039 | 0 - 100 | 2.407.776,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 9.935.609,00 |
| 1170000100242111602367 - Monitoramento eletrônico e Inteligência Prisional | 339039 | 0 - 100 | 141.827,00 |
| 1170000100306111641121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 339014 | 0 - 100 | 50.050,00 |
| 1170000100642111602347 - Promoção e Gerenciamento de Políticas de Reintegração Social às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas | 335041 | 0 - 100 | 323.850,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339092 | 0 - 100 | 1.396.000,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 1170000101412211002231 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 100 | 4.000.000,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 3.918.709,00 |
| 1170000101442211602340 - Atendimento, formação e qualificação aos socioeducandos | 339033 | 0 - 100 | 15.173,00 |
| 1170000101442211642330 - Realizar atendimentos especializados às mulheres | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e da arte, da cultura e do turismo cultural | | | 280.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 280.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 71.012,00 |
| 1200003301236411573050 - Realização de Concurso Público | 339039 | 0 - 240 | 71.012,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 56.697,00 |
| 1270000102781211632045 - Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 2270000100824411631044 - Aparelhamento de Unidades de Apoio ao Jovem | 449052 | 0 - 100 | 6.697,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 50.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 444042 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 31.152,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 30.522,00 |
| 1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade | 339014 | 0 - 100 | 630,00 |
| 32460 - Fundo para a Modernização da Polícia Civil | | | 45.922,00 |
| 1320004600618111603077 - EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL | 449052 | 0 - 240 | 45.922,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 56.000,00 |
| 1330000102057311481080 - Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins | 339039 | 0 - 100 | 36.000,00 |
| 1330000102063111471064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF | 339014 | 0 - 103 | 20.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.838 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

Anulação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|-------------------|
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 50.000,00 |
| 1340004302060911484277 - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária | 339030 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 962.000,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas | 444051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas | 339014 | 0 - 100 | 37.000,00 |
| | 444051 | 0 - 104 | 140.000,00 |
| | 445041 | 0 - 104 | 10.000,00 |
| 1370000101612211002359 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Habitação | 332047 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| | 332092 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| | 339008 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 140.000,00 |
| | 339032 | 0 - 100 | 2.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 2.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 180.000,00 |
| | 339046 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 6.000,00 |
| | 339049 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 4.000,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 56.000,00 |

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 969.638,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias | 339030 | 0 - 240 | 200.000,00 |
| 1380009602678211524120 - Pavimentação de Rodovias em Parcerias | 449051 | 0 - 100 | 23.000,00 |
| 1380009602678211524130 - Promoção da Segurança nas Rodovias Estaduais e Educação para o Trânsito | 339039 | 0 - 240 | 205.914,00 |
| 1380009602678211524164 - Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada | 339039 | 0 - 224 | 540.724,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 245.000,00 |
| 1400003301854111504282 - Qualificação profissional de servidores | 339039 | 0 - 240 | 95.000,00 |
| 1400003302413111504034 - Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental | 339039 | 0 - 240 | 150.000,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | 24.652,00 |
| 2410000100830611612083 - Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional | 339014 | 0 - 100 | 24.652,00 |
| 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social | | | 62.179,00 |
| 2420006500824411614141 - Serviços Da Proteção Social Básica | 339033 | 0 - 100 | 62.179,00 |
| 42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins | | | 5.000,00 |
| 2420008900824411614309 - Promoção à Inclusão Social e Produtiva | 339030 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 730.000,00 |
| 1450000100412211006007 - Administração de Serviços de Interesse Público | 339039 | 0 - 100 | 200.000,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| 1450000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus Serviços | 469093 | 0 - 100 | 460.000,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 946.198,00 |
| 1470000109999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 946.198,00 |
| Total | | | 17.425.335,00 |

DECRETO Nº 5.839, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto aos órgãos que especifica crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.155.668,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.839 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

Suplementação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 132.458,00 |
| 1090000100412211002220 - Manutenção da Unidade de Recepção do Cantão | 449052 | 0 - 100 | 56.183,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 12.220,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 64.055,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 8.444,00 |
| 1090000300618111602006 - Gestão da Frota | 449052 | 0 - 103 | 8.444,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 2.600.000,00 |
| 1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios | 319091 | 0 - 100 | 2.600.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e da arte, da cultura e do turismo cultural | | | 30.342,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 334041 | 0 - 104 | 30.000,00 |
| 1190000102369511551066 - Implementação e Adequação da Infraestrutura Básica e Turística | 449051 | 0 - 103 | 342,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 50.000,00 |
| 1200002901957311594056 - Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação | 339014 | 0 - 103 | 50.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 250.000,00 |
| 120000330122211004219 - Manutenção de Recursos Humanos | 469071 | 0 - 101 | 250.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 3.112.000,00 |
| 12700001012211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 101 | 2.000.000,00 |
| | 0 - 235 | | 502.000,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 339030 | 0 - 235 | 200.000,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 335043 | 0 - 101 | 150.000,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva | 444042 | 0 - 104 | 260.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 18.683.269,00 |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 102 | 985.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 98.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 339030 | 0 - 249 | 1.269,00 |
| | 0 - 250 | | 37.000,00 |
| | 444042 | 0 - 104 | 90.000,00 |
| | 449052 | 0 - 104 | 840.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339039 | 0 - 102 | 1.402.000,00 |
| | 339093 | 0 - 102 | 437.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 3.193.000,00 |
| 2300005501030211654153 - Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar | 339030 | 0 - 250 | 11.000.000,00 |
| 2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna | 339033 | 0 - 250 | 600.000,00 |

| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | | 1.238.737,00 |
|---|--------|---------|------------|--------------|
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 223 | 4.310,00 | |
| 131000010061811601003 - Ampliação da frota de veículos | 449052 | 0 - 225 | 742.802,00 | |
| | | 0 - 225 | 387.450,00 | |
| 131000010061811601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 2.250,00 | |
| 131000010061811602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 225 | 93.331,00 | |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | | 1.290.000,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas | 444042 | 0 - 104 | 150.000,00 | |
| | 444051 | 0 - 104 | 270.000,00 | |
| 1370000101545211511001 - Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas | 444042 | 0 - 104 | 270.000,00 | |
| | 444051 | 0 - 104 | 600.000,00 | |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.839 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

Suplementação

| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | | 2.150.560,00 |
|---|--------|---------|---------------|---------------|
| 1380009602678211524106 - Melhoramento do Acesso para Escoamento da Produção Agrícola dos Municípios | 444042 | 0 - 104 | 200.000,00 | |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas | 444051 | 0 - 100 | 1.000.000,00 | |
| | 449092 | 0 - 100 | 950.560,00 | |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | | 336.866,00 |
| 2410000100830611612083 - Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional | 339030 | 0 - 103 | 122.900,00 | |
| | | 0 - 225 | 63.966,00 | |
| | 449052 | 0 - 103 | 150.000,00 | |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | | 32.000.000,00 |
| 1450000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus Serviços | 469071 | 0 - 100 | 20.000.000,00 | |
| | 469171 | 0 - 100 | 12.000.000,00 | |
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | | 1.272.992,00 |
| 1490000100312211432227 - Manutenção de Recursos Humanos | 319192 | 0 - 100 | 1.272.992,00 | |
| Total | | | | 63.155.668,00 |

DECRETO Nº 5.844, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.449.140,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica "Alienação de Bens - fonte 226".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

| ESTADO DO TOCANTINS | | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|--|------------|---|-----|----------------|
| RECEITA | | | | | | | |
| EXERCÍCIO 2018 | | | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | ANULAÇÃO | | | | |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 | CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | 364.827 | 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | 364.827 |
| 2400.00.00 | Transferências de capital | | | 2400.00.00 | Transferências de capital | | |
| 2418.00.00 | Transferências da União | | | 2418.00.00 | Transferências da União | | |
| 2418.10.00 | Transferência de convênios da União e de suas Entidades | | | 2418.10.00 | Transferência de convênios da União e de suas Entidades | | |
| 2418.10.91 | Outras transferências de convênios da União - principal | 225 | 364.827 | 2418.10.91 | Outras transferências de convênios da União - principal | 225 | 364.827 |
| TOTAL | | | 364.827 | TOTAL | | | 364.827 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.839 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

Anulação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 8.444,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. | 339039 | 0 - 100 | 8.444,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 2.600.000,00 |
| 109000060206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios | 339091 | 0 - 100 | 2.600.000,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 364.827,00 |
| 1130000102060711492108 - Manutenção de Obras Hidráulicas Construídas no Estado do Tocantins | 449051 | 0 - 225 | 364.827,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e | | | 1.710.342,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 334041 | 0 - 104 | 250.000,00 |
| | 335041 | 0 - 104 | 1.460.000,00 |
| 1190000102369511551066 - Implementação e Adequação da Infraestrutura Básica e Turística | 339036 | 0 - 100 | 342,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 50.000,00 |
| 1200002901957311594056 - Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 250.000,00 |
| 1200003301212211004219 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 101 | 250.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 2.962.000,00 |
| 1270000101212211561073 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar | 335043 | 0 - 101 | 150.000,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar | 449051 | 0 - 104 | 110.000,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 334041 | 0 - 101 | 2.000.000,00 |
| 1270000101236811562122 - Monitoramento da gestão educacional | 339014 | 0 - 235 | 200.000,00 |
| 1270000101236811562323 - Monitoramento da aprendizagem dos alunos da Educação Básica | 339014 | 0 - 235 | 502.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 17.753.269,00 |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 102 | 1.083.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 449052 | 0 - 102 | 1.402.000,00 |
| | | 0 - 249 | 1.269,00 |
| | | 0 - 250 | 37.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339039 | 0 - 250 | 9.000.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 250 | 2.600.000,00 |
| 2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS) | 334041 | 0 - 102 | 1.888.000,00 |
| | 334092 | 0 - 102 | 1.742.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 1.173.910,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 389.700,00 |
| 131000010061811601003 - Ampliação da frota de veículos | 449052 | 0 - 104 | 300.000,00 |
| | | 0 - 225 | 50.990,00 |
| 131000010061811601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 225 | 60.700,00 |
| | 449052 | 0 - 223 | 12.904,00 |
| | | 0 - 225 | 126.645,00 |
| 131000010061811602043 - Desenvolvimento de ações de prevenção criminal | 339030 | 0 - 225 | 86,00 |
| | 339039 | 0 - 225 | 232.885,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 90.000,00 |
| 1330000102060811482068 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias | 449052 | 0 - 104 | 90.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 500.000,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas | 449051 | 0 - 104 | 500.000,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | 63.966,00 |
| 2410000100830611612083 - Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional | 449052 | 0 - 225 | 63.966,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.839 DE 02 DE JULHO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

Anulação

| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | | 32.000.000,00 |
|---|--------|---------|---------------|---------------|
| 1450000102884411006005 - Administração da Dívida Externa e de seus Serviços | 469071 | 0 - 100 | 32.000.000,00 | |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | | 3.628.910,00 |
| 1470000100412211001135 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 3.356.010,00 | |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta. | 449051 | 0 - 103 | 272.900,00 | |
| Total | | | | 63.155.668,00 |

DECRETO Nº 5.845, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.943,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas "Cota-parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP - fonte 210"; "Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - fonte 211"; e "Recursos de Convênios com Órgãos Federais - fonte 0225".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|-------------------|
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 17.400,00 |
| 1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 225 | 17.400,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 319.543,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 449052 | 0 - 211 | 100.000,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | 449051 | 0 - 210 | 219.543,00 |
| Total | | | 336.943,00 |

DECRETO Nº 5.847, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.444.085,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2018; 197ª da Independência, 130ª da República e 30ª do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Sandro Henrique Arando
 Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins | | | 20.000,00 |
| 1010000100103111412182 - Coordenação e manutenção da TV Assembleia | 339039 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 15.000,00 |
| 1050000100206111691012 - Aprimoramento da gestão de pessoas | 339039 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 6.000,00 |
| 1060000100206111453069 - Reestruturação organizacional do Poder Judiciário | 339039 | 0 - 240 | 6.000,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 90.999,00 |
| 1070000100312211442210 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 90.999,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 1.319.080,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 58.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 106.548,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 480.997,00 |
| 1090000100412211002219 - Manutenção da residência oficial do Governador | 339030 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 174.597,00 |
| 1090000100412611002246 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 100 | 448.938,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 100.000,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| 09070 - Casa Militar | | | 4.166,00 |
| 1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 4.166,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 61.500,00 |
| 1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 61.500,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 432.000,00 |
| 1130000100412611661068 - Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede | 339039 | 0 - 100 | 216.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 216.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 1.144.782,00 |
| 1170000100242111602367 - Monitoramento eletrônico e inteligência prisional | 339039 | 0 - 100 | 169.483,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 280.000,00 |
| 1170000100642111642337 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339039 | 0 - 100 | 513.860,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 13.908,00 |
| 1170000101442211602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias | 339036 | 0 - 100 | 55.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 106.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 6.531,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 15.000,00 |
| 1280003402472211534126 - Produção e divulgação de programação audiovisual | 339014 | 0 - 240 | 8.000,00 |
| 1280003402472211534173 - Transmissão e Retransmissão de Sinal | 339014 | 0 - 240 | 7.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 339.619,00 |
| 1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339092 | 0 - 100 | 229.619,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339030 | 0 - 100 | 60.000,00 |

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 1.714.973,00 |
| 1340004302012211484171 - Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD | 339095 | 0 - 100 | 1.714.973,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 77.800,00 |
| 1340004902060611473013 - Construção de unidades do RURALTINS | 449051 | 0 - 240 | 77.800,00 |
| 34530 - Fundo de Defesa Agropecuária | | | 100.000,00 |
| 1340005302012211484090 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC | 449051 | 0 - 240 | 100.000,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 1.851.459,00 |
| 1370000100412211531108 - Desenvolvimento e gerenciamento de estudos e projetos de infraestrutura e obras públicas | 339039 | 0 - 100 | 28.999,00 |
| 1370000101648211512133 - Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social | 449051 | 0 - 238 | 1.822.460,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 3.509.469,00 |
| 1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 350.728,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 265.791,00 |
| 1380009602678211523048 - Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS | 339039 | 0 - 240 | 60.000,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 | 0 - 217 | 441.000,00 |
| | 339039 | 0 - 217 | 220.000,00 |
| 1380009602678211524082 - Implantação e manutenção de sinalização nas rodovias estaduais | 339039 | 0 - 240 | 1.495.445,00 |
| 1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada | 339030 | 0 - 100 | 676.505,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 452.238,00 |
| 1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto | 339039 | 0 - 100 | 452.238,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 74.000,00 |
| 1400003301854111504279 - Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do NATURATINS | 339039 | 0 - 240 | 74.000,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | 70.000,00 |
| 2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins | | | 10.000,00 |
| 2420008900824411614035 - Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social | 339039 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | 36.000,00 |
| 1490000100312211432275 - Manutenção de serviços de transporte | 339039 | 0 - 100 | 36.000,00 |
| Total | | | 11.444.085,00 |

ESTADO DO TOCANTINS

RECEITA

| SUPLEMENTAÇÃO | | | | ANULAÇÃO | | | |
|---|---|------|------------------|--|---|------|------------------|
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1.00 | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1.00 |
| 1000.00 | RECEITAS CORRENTES | | 1.822.460 | 1000.00 | RECEITAS CORRENTES | | 1.822.460 |
| 1100.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | | 1100.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | |
| 1110.00.00 | Impostos | | | 1110.00.00 | Impostos | | |
| 1118.00.00 | Impostos específicos de Estados/DF/ Município | | | 1118.00.00 | Impostos específicos de Estados/DF/ Município | | |
| 1118.02.00 | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | | | 1118.02.00 | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | | |
| 1118.02.21 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 0238 | 1.822.460 | 1118.02.21 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 0238 | 1.822.460 |
| | TOTAL | | 1.822.460 | | TOTAL | | 1.822.460 |

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins | | | 20.000,00 |
| 1010000100103111412183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 15.000,00 |
| 1050000100206111691128 - Aprimoramento da gestão de TI | 339039 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 6.000,00 |
| 106000010021211454204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 339039 | 0 - 240 | 6.000,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 90.999,00 |
| 1070000100309111732149 - Realização das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial | 339033 | 0 - 100 | 31.000,00 |
| 1070000100312111702339 - Realização de ações para implementação e execução do PEN-MP | 339039 | 0 - 100 | 25.639,00 |
| 1070000100312211442285 - Manutenção de estagiários do Ministério Público | 339039 | 0 - 100 | 31.360,00 |
| 1070000100313111732148 - Realização das ações de comunicação do Ministério Público | 339033 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 1.319.080,00 |
| 1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia | 339030 | 0 - 100 | 98.999,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 349.733,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 9,00 |
| 1090000100412211002170 - Capacitação de servidores | 339039 | 0 - 100 | 26.020,00 |
| 1090000100412211002220 - Manutenção da unidade de recepção do Cantão | 339039 | 0 - 100 | 580.000,00 |
| 1090000100412211002298 - Manutenção do hangar do Estado | 339014 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 38.899,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 976,00 |
| 1090000100412211002299 - Manutenção do serviço de assistência de ordem | 339030 | 0 - 100 | 64.908,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 129.538,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 100.000,00 |
| 1090000300612211006026 - Indenização aos policiais militares relativa ao mandado de segurança nº 698/93 | 339092 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| 09070 - Casa Militar | | | 4.166,00 |
| 1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 4.166,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 61.500,00 |
| 1090000900618211602106 - Manutenção das unidades do CBMTO | 339092 | 0 - 100 | 61.500,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 2.146.973,00 |
| 1130000100412611662110 - Manutenção de soluções corporativas TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação | 339039 | 0 - 100 | 2.146.973,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 543.282,00 |
| 1170000100242111602341 - Gerenciamento de políticas de alternativas penais à prisão | 339036 | 0 - 100 | 119.483,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 180.000,00 |
| 1170000100306111641121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 339039 | 0 - 100 | 73.360,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 13.908,00 |
| 1170000101442211602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias | 339014 | 0 - 100 | 6.531,00 |
| 1170000101442211642330 - Realizar atendimentos especializados às mulheres | 339030 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 50.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.847 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

Anulação

| Descrição | Valor | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|--------|---------|--------------|---------------------|
| 18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas | | | | 601.500,00 |
| 1180009101442211644291 - Fortalecimento da política estadual sobre drogas | 335041 | 0 - 100 | 150.000,00 | |
| | 339039 | 0 - 100 | 451.500,00 | |
| 26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza | | | | 1.822.460,00 |
| 126000800412911616003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais | 339141 | 0 - 238 | 1.822.460,00 | |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | | 15.000,00 |
| 1280003402412211004203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT | 339014 | 0 - 240 | 15.000,00 | |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | | 50.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 444042 | 0 - 104 | 50.000,00 | |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | | 289.619,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 289.619,00 | |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | | 77.800,00 |
| 1340004902060611473007 - Modernização, estruturação e manutenção do RURALTINS | 449052 | 0 - 240 | 77.800,00 | |
| 34530 - Fundo de Defesa Agropecuária | | | | 100.000,00 |
| 1340005302012211484080 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC | 339030 | 0 - 240 | 100.000,00 | |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | | 28.999,00 |
| 1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 28.999,00 | |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | | 3.417.724,00 |
| 1380009600412211004272 - Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual | 339030 | 0 - 100 | 180.327,00 | |
| 1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 71.199,00 | |
| 1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 | 0 - 100 | 826.505,00 | |
| | 339039 | 0 - 240 | 705.445,00 | |
| | 339033 | 0 - 100 | 50.000,00 | |
| | 339039 | 0 - 100 | 58.323,00 | |
| | 339092 | 0 - 240 | 700.000,00 | |
| | 339092 | 0 - 100 | 14.925,00 | |
| | 339092 | 0 - 240 | 150.000,00 | |
| 1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada | 339092 | 0 - 217 | 111.000,00 | |
| | 449051 | 0 - 217 | 330.000,00 | |
| 1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada | 339092 | 0 - 217 | 220.000,00 | |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | | 74.000,00 |
| 1400003301854111504103 - Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais | 339030 | 0 - 240 | 20.000,00 | |
| | 339033 | 0 - 240 | 15.000,00 | |
| | 339036 | 0 - 240 | 1.000,00 | |
| | 339039 | 0 - 240 | 10.000,00 | |
| | 339092 | 0 - 240 | 2.000,00 | |
| 1400003301854111504282 - Qualificação profissional de servidores | 339018 | 0 - 240 | 10.000,00 | |
| | 339033 | 0 - 240 | 5.000,00 | |
| | 339036 | 0 - 240 | 5.000,00 | |
| 1400003301854111504283 - Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente | 339036 | 0 - 240 | 1.000,00 | |
| | 339047 | 0 - 240 | 3.000,00 | |
| | 339092 | 0 - 240 | 2.000,00 | |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | | 70.000,00 |
| 2410000100812211002171 - Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho | 339039 | 0 - 100 | 30.000,00 | |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.847 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 3

Anulação

| | | | | |
|---|--------|---------|------------|----------------------|
| 2410000100830611612078 - Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional do Tocantins. | 339014 | 0 - 100 | 20.000,00 | |
| 2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional | 339014 | 0 - 100 | 10.000,00 | |
| | 339039 | 0 - 100 | 10.000,00 | |
| 42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins | | | | 10.000,00 |
| 2420008900824411614096 - Manutenção da casa de apoio | 339039 | 0 - 100 | 10.000,00 | |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | | 543.983,00 |
| 147000010999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 543.983,00 | |
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | | 36.000,00 |
| 1490000100313111732050 - Divulgação institucional da defensoria pública | 339039 | 0 - 100 | 36.000,00 | |
| Total | | | | 11.444.085,00 |

DECRETO Nº 5.848, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 93.088.006,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.848 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

Suplementação

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins | | | 5.702.460,00 |
| 1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos | 319011 | 0 - 100 | 4.000.000,00 |
| | 339046 | 0 - 100 | 1.702.460,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 72.934,00 |
| 1070000100312211442210 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| 1070000100312211701023 - Construção de sedes de promotorias de justiça | 449051 | 0 - 100 | 12.934,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política | | | 4.300.000,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 3.000.000,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 1.300.000,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 1.444.062,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão imobiliária. | 449051 | 0 - 225 | 900.000,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual. | 449052 | 0 - 225 | 544.062,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 9.600.000,00 |
| 109000060206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios | 319091 | 0 - 100 | 9.600.000,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 7.980,00 |
| 109000900618211601024 - Construção, reforma e ampliação de unidade e subunidade do CBMTTO. | 339030 | 0 - 225 | 7.980,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | 350.592,00 |
| 1130000100412211662119 - Manutenção e aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS. | 449035 | 4 - 220 | 350.592,00 |
| 20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins | | | 20.000,00 |
| 1200003001957111594054 - Fomento a projetos de pesquisas em CT&I | 339033 | 0 - 103 | 10.000,00 |
| | 339036 | 0 - 103 | 10.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 56.800,00 |
| 1200003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339018 | 0 - 101 | 44.800,00 |
| 1200003301212211004219 - Manutenção de recursos humanos | 329021 | 0 - 101 | 12.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 8.686.768,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 101 | 1.400.000,00 |
| | 339093 | 0 - 211 | 13.000,00 |
| 1270000101212211562014 - Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais | 339039 | 0 - 211 | 223.485,00 |
| 1270000101212211562115 - Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor | 339014 | 0 - 214 | 21.500,00 |
| 1270000101212811561123 - Formação continuada dos servidores da educação. | 339014 | 0 - 214 | 8.000,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 335043 | 0 - 214 | 300.000,00 |
| | 449051 | 0 - 214 | 800.000,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 445042 | 0 - 104 | 125.000,00 |
| | 449092 | 0 - 225 | 45.084,00 |
| 1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém Brasília | 449051 | 0 - 101 | 81.661,00 |
| | 0 - 235 | 350.000,00 | |
| 1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica | 339039 | 0 - 214 | 2.510.000,00 |
| 1270000101236811562086 - Implementação da avaliação da aprendizagem | 339039 | 0 - 214 | 750.000,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 339032 | 0 - 214 | 1.900.000,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.848 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

Suplementação

| | | | |
|---|---------|--------------|----------------------|
| 1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | 339014 | 0 - 100 | 4.765,00 |
| | 449051 | 0 - 210 | 142.704,00 |
| 1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos | 339032 | 0 - 210 | 1.569,00 |
| 2270000100824411631044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem | 444042 | 0 - 104 | 10.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 25.633.268,00 |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 102 | 245.000,00 |
| 2300005501012511654134 - Promoção da ouvidoria do SUS | 339014 | 0 - 250 | 30.000,00 |
| 2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS | 339039 | 0 - 250 | 53.700,00 |
| 2300005501030211004152 - Provisão de pessoal na média e alta complexidade | 319011 | 0 - 102 | 12.000.000,00 |
| | 0 - 250 | 2.100.000,00 | |
| 2300005501030211653084 - Fortalecimento da Hemorrede TO | 449052 | 0 - 240 | 17.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339030 | 0 - 250 | 5.187.568,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 3.000.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 3.000.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 120.458,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 103 | 7.167,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 225 | 6.891,00 |
| | 444051 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339030 | 0 - 225 | 6.400,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 100.394,00 |
| 1340004902060611473007 - Modernização, estruturação e manutenção do RURALTINS | 339030 | 0 - 225 | 60.000,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | 9.472.540,00 |
| 1370000100412211002233 - Manutenção de recursos humanos | 319004 | 0 - 100 | 1.630.000,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 3.799.567,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 444042 | 0 - 104 | 635.000,00 |
| | 449051 | 0 - 103 | 2.797.973,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 444051 | 0 - 104 | 610.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 5.139.642,00 |
| 1380009602678211523042 - Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS | 449051 | 4 - 220 | 1.875.584,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 449039 | 0 - 103 | 13.150,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 1.008.000,00 |
| | 0 - 103 | 1.274.424,00 | |
| | 449092 | 0 - 100 | 956.000,00 |
| | 0 - 103 | 12.484,00 | |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social | | | 123.000,00 |
| 2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional | 449052 | 0 - 103 | 123.000,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 22.257.108,00 |
| 1450000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços | 329021 | 0 - 100 | 2.100.000,00 |
| | 469071 | 0 - 100 | 9.374.774,00 |
| | 469171 | 0 - 100 | 10.450.434,00 |
| 1450000102884411006005 - Administração da dívida externa e de seus serviços | 469071 | 0 - 100 | 331.900,00 |
| Total | | | 93.088.006,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.848 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

DECRETO Nº 5.849, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Anulação

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.681.545,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas "Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - fonte 224" e "Recursos Próprios - fonte 240".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 1º dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

Página 1 de 1

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.849 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
SUPERÁVIT - I

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|------------------|
| 03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins | | | |
| 1030000100103211711131 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 5.702.460,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | |
| 1070000100206211441133 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 72.934,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | |
| 1090000300612611002306 - Manutenção dos serviços de informática. | 339039 | 0 - 225 | 44.000,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual. | 449052 | 0 - 225 | 900.000,00 |
| | 339030 | 0 - 225 | 500.062,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | |
| 1090000900206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios | 339091 | 0 - 100 | 9.600.000,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | |
| 1090000900618211601024 - Construção, reforma e ampliação de unidade e subunidade do CBMTO. | 449051 | 0 - 225 | 7.980,00 |
| 13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento | | | |
| 1130000102060711491065 - Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE | 449035 | 4 - 220 | 350.592,00 |
| 18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas | | | |
| 1180000101442211644291 - Fortalecimento da política estadual sobre drogas | 335041 | 0 - 104 | 500.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 635.000,00 |
| 20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins | | | |
| 12000003001957111594054 - Fomento a projetos de pesquisas em CT&I | 449052 | 0 - 103 | 20.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | |
| 1200000301212211004219 - Manutenção de recursos humanos | 319013 | 0 - 101 | 12.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | |
| 1270000101212211561073 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar | 335043 | 0 - 101 | 81.661,00 |
| 1270000101236311571107 - Construção, reforma e ampliação de unidade de educação profissional | 449051 | 0 - 100 | 1.400.000,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 449051 | 0 - 104 | 125.000,00 |
| | | 0 - 214 | 1.100.000,00 |
| | | 0 - 225 | 45.084,00 |
| 1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária | 335043 | 0 - 214 | 2.960.000,00 |
| | 445042 | 0 - 214 | 1.000.000,00 |
| 1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica | 335043 | 0 - 214 | 8.000,00 |
| | 339018 | 0 - 235 | 100.000,00 |
| | 339039 | 0 - 211 | 223.485,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 449052 | 0 - 211 | 13.000,00 |
| 1270000101236811562122 - Monitoramento da gestão educacional | 339014 | 0 - 235 | 250.000,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 339032 | 0 - 214 | 1.021.500,00 |
| 1270000101236811562323 - Monitoramento da aprendizagem dos alunos da educação básica | 339039 | 0 - 214 | 200.000,00 |
| 127000010278111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento | 339032 | 0 - 210 | 1.569,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.848 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

Anulação

| | | | |
|--|--------|---------|--------------|
| 1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva | 339039 | 0 - 210 | 40.000,00 |
| 1270000102781211632097 - Manutenção da infraestrutura esportiva | 449052 | 0 - 210 | 20.000,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 220.000,00 |
| 1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos | 339031 | 0 - 210 | 82.704,00 |
| 2270000100824411631044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem | 339014 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 1.765,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | |
| 2300005501012211004147 - Provento de pessoal em âmbito da gestão participativa | 319092 | 0 - 102 | 2.000.000,00 |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 102 | 245.000,00 |
| 230000550103011004149 - Provento de pessoal na atenção primária | 319011 | 0 - 102 | 2.000.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 449052 | 0 - 250 | 5.187.568,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339039 | 0 - 250 | 2.100.000,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 250 | 53.700,00 |
| 2300005501030211654153 - Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar | 339014 | 0 - 250 | 30.000,00 |
| 2300005501030311654315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública) | 339032 | 0 - 102 | 6.000.000,00 |
| 2300005501030511004146 - Provento de pessoal da vigilância em saúde | 319011 | 0 - 102 | 8.000.000,00 |
| 2300005501030511653025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde | 449052 | 0 - 240 | 17.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 13.291,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | |
| 1340004902060611474118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários | 339014 | 0 - 225 | 60.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 40.394,00 |
| 37010 - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | | | |
| 1370000101612211002358 - Manutenção de recursos humanos da habitação | 319004 | 0 - 100 | 200.000,00 |
| | 319005 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 1.200.000,00 |
| | 319012 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 2.799.567,00 |
| | 319092 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 319096 | 0 - 100 | 80.000,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| | 319192 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | |
| 1380009602678211523059 - Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas CRMA - PDRIIS | 449092 | 4 - 220 | 1.875.584,00 |
| 1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios | 449052 | 0 - 103 | 287.953,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | |
| 1450000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços | 329021 | 0 - 100 | 4.501.011,00 |
| | 329022 | 0 - 100 | 1.031.810,00 |
| 1450000102884411006005 - Administração da dívida externa e de seus serviços | 329021 | 0 - 100 | 9.632.953,00 |
| | 329022 | 0 - 100 | 3.127.502,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.848 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 3

Anulação

| | | | |
|---|---------|--------------|----------------------|
| 469071 | 0 - 100 | 3.963.832,00 | |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | |
| 1470000100412211001135 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 6.264.000,00 |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta. | 449051 | 0 - 103 | 3.940.245,00 |
| 147000010999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 44.800,00 |
| Total | | | 93.088.006,00 |

DECRETO Nº 5.851, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.375.233,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas "Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - fonte 223"; "Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - fonte 223"; "Recursos de Convênios com Órgãos Federais - fonte 0225"; e "Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas - fonte 228".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado do Planejamento
e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|---------------------|
| Exercício: 2018 | | | |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 60.633,00 |
| 109000900618211602019 - Aquisição de equipamentos de salvamento e combate a incêndios. | 339030 | 0 - 225 | 60.633,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 954.700,00 |
| 1270000101236311571113 - Distribuição de material para os estudantes matriculados no PRONATEC. | 339032 | 0 - 211 | 704.700,00 |
| 1270000101236311571115 - Concessão de bolsa aos profissionais que atuam no PRONATEC. | 339036 | 0 - 211 | 250.000,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 360.000,00 |
| 1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação. | 339014 | 0 - 223 | 50.000,00 |
| | 339015 | 0 - 223 | 30.000,00 |
| | 339030 | 0 - 223 | 100.000,00 |
| | 339039 | 0 - 223 | 100.000,00 |
| | | 0 - 228 | 80.000,00 |
| Total | | | 1.375.233,00 |

DECRETO Nº 5.856, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.507.659,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil e Planejamento

| DEC-LEI / UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | |
| 1050000100206111691012 - Aprimoramento da gestão de pessoas | 339030 | 0 - 100 | 31.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 4.000,00 |
| 1050000100212211452277 - Manutenção de Serviços de Transporte | 339030 | 0 - 100 | 105.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 500.000,00 |
| 1060000100206111683082 - Promoção da efetividade da prestação jurisdicional | 339036 | 0 - 240 | 417.000,00 |
| | 339047 | 0 - 240 | 83.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 1.585,00 |
| 1090000100412211002298 - Manutenção do Hangar do Estado | 339030 | 0 - 100 | 950,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 635,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 4.375.000,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. | 339039 | 0 - 100 | 3.800.000,00 |
| 1090000300612611002306 - Manutenção dos Serviços de Informática. | 339039 | 0 - 100 | 200.000,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do Armamento e da Proteção Individual. | 449052 | 0 - 100 | 375.000,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 50.000,00 |
| 1090000600412611002215 - Manutenção de Serviços de Informática | 449052 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 10110 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social | | | 81.000,00 |
| 1100001102369411624023 - Concessão de empréstimo a pequenos empreendedores urbanos e rurais | 339093 | 0 - 240 | 81.000,00 |
| 11010 - Secretaria da Comunicação Social | | | 25.000,00 |
| 1110000102412211002192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 25.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 7.795.195,00 |
| 1170000100242111602367 - Monitoramento eletrônico e Inteligência Prisional | 339039 | 0 - 100 | 316.782,00 |
| 1170000100312811602322 - Concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo | 339036 | 0 - 100 | 163.800,00 |
| 1170000100642111642337 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339014 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 299.301,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 100 | 8.597,00 |
| 1170000101442111602342 - Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional | 339039 | 0 - 100 | 6.906.715,00 |
| 18920 - Fundo Penitenciário Estadual | | | 285.394,00 |
| 1180000200206111604299 - Capacitação especial para servidores do sistema penitenciário | 339039 | 0 - 239 | 47.007,00 |
| 1180000200242111604298 - Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico | 449052 | 0 - 239 | 4.520,00 |
| 1180000200242111644301 - Construção, ampliação, reforma e adequação física de unidades prisionais. | 449052 | 0 - 239 | 233.867,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 127.000,00 |
| 1190000102312211002201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 62.000,00 |
| 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico | | | 650.000,00 |
| 12000006002369111554064 - Fortalecimento da atividade empresarial | 335041 | 0 - 240 | 650.000,00 |
| 24830 - Fundo Financeiro | | | 300.000,00 |
| 2240008300927211004271 - Pagamento de Benefícios Previdenciários | 339008 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 4.000.000,00 |
| 1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339093 | 0 - 100 | 4.000.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 459.412,00 |

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| Exercício: 2018 | | | |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 339030 | 0 - 100 | 190.874,00 |
| 1270000102781211632045 - Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva | 339092 | 0 - 100 | 268.538,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 130.000,00 |
| 1280003402412211004203 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RedeSAT | 339039 | 0 - 240 | 10.000,00 |
| 1280003402472211533036 - Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T | 339039 | 0 - 240 | 120.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 166.311,00 |
| 1310000100618111602043 - Desenvolvimento de ações de prevenção criminal | 339014 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | 339015 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339030 | 0 - 100 | 54.322,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 107.989,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 61.607,00 |
| 1330000102057311482117 - Manutenção dos Centros de Difusão Agroecológica | 339030 | 0 - 100 | 43.607,00 |
| 1330000102057311482140 - Promoção e Difusão de Tecnologias Sociais | 339014 | 0 - 238 | 9.000,00 |
| 1330000102063111472073 - Fortalecimento do Agroextrativismo e Agroecologia | 339014 | 0 - 238 | 9.000,00 |
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 1.955.912,00 |
| 1340004302012211484171 - Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD | 339095 | 0 - 100 | 1.955.912,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 170.000,00 |
| 1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339036 | 0 - 100 | 170.000,00 |
| 34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins | | | 7.200,00 |
| 1340005102163111484094 - Legalização de Imóveis Rurais | 339093 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| | 449093 | 0 - 100 | 2.200,00 |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 4.291.869,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas | 449051 | 0 - 240 | 4.000.000,00 |
| 1370000100412211531121 - Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins | 459065 | 0 - 100 | 95.000,00 |
| 1370000101648211512133 - Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social | 449092 | 0 - 100 | 196.869,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 3.744.000,00 |
| 1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 32.008,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias | 339030 | 0 - 217 | 2.600.000,00 |
| 1380009602678211524082 - Implantação e Manutenção de Sinalização Nas Rodovias Estaduais | 339039 | 0 - 240 | 821.186,00 |
| 1380009602678211524120 - Pavimentação de Rodovias em Parcerias | 449061 | 0 - 100 | 235.230,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas | 449092 | 0 - 100 | 55.576,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 452.238,00 |
| 1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto | 339039 | 0 - 100 | 452.238,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | | | 198.936,00 |
| 2410000100812211002171 - Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho | 339039 | 0 - 100 | 1.590,00 |
| 2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 150.000,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 47.346,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 2.500.000,00 |
| 1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP | 339047 | 0 - 100 | 2.500.000,00 |
| Total | | | 32.507.659,00 |

ESTADO DO TOCANTINS

RECEITA

| ANEXO I - A do Decreto nº 5.856, de 03 de setembro | | | | ANEXO I - B do Decreto nº 5.856, de 03 de setembro | | | |
|---|---|------|------------------|---|---|------|------------------|
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | ANULAÇÃO | | | |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E Pecuária | | | | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 |
| 1000.00 | RECEITAS CORRENTES | | 18.000 | 1000.00 | RECEITAS CORRENTES | | 18.000 |
| 1100.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | | 1100.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | |
| 1110.00.00 | Impostos | | | 1110.00.00 | Impostos | | |
| 1118.00.00 | Impostos específicos de Estados/DF/ Município | | | 1118.00.00 | Impostos específicos de Estados/DF/ Município | | |
| 1118.02.00 | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | | | 1118.02.00 | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | | |
| 1118.02.21 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 0238 | 18.000 | 1118.02.21 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 0238 | 18.000 |
| | TOTAL | | 18.000 | | TOTAL | | 18.000 |
| SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA | | | | FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 |
| 1000.00 | RECEITAS CORRENTES | | 4.000.000 | 1000.00 | RECEITAS CORRENTES | | 4.000.000 |
| 9900.00.00 | Outras receitas correntes | | | 1100.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | |
| 9900.00.00 | Demais receitas correntes | | | 1120.00.00 | Taxas | | |
| 9900.99.00 | Outras receitas | | | 1122.00.00 | Taxas pela prestação de serviços | | |
| 9900.99.11 | Outras receitas - primárias - principal | 240 | 4.000.000 | 1122.01.11 | Taxas pela prestação de serviços - principal | 240 | 4.000.000 |
| | TOTAL | | 4.000.000 | | TOTAL | | 4.000.000 |

| DEC/LEI / UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | |
| 1050000100206111691128 - Aprimoramento da gestão de TI | 339039 | 0 - 100 | 180.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 4.500.000,00 |
| 1060000100206111453067 - Obra e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | 449051 | 0 - 240 | 4.500.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 1.585,00 |
| 1090000100412611002246 - Manutenção de Serviços de Informática | 339039 | 0 - 100 | 1.585,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 3.475.000,00 |
| 1090000300612611602092 - Gestão Telemática. | 339039 | 0 - 100 | 200.000,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão Imobiliária. | 449051 | 0 - 100 | 2.900.000,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do Armamento e da Proteção Individual. | 449052 | 0 - 104 | 375.000,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 50.000,00 |
| 1090000600412611002215 - Manutenção de Serviços de Informática | 339030 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 10110 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social | | | 81.000,00 |
| 1100001102369411624023 - Concessão de empréstimo a pequenos empreendedores urbanos e rurais | 459066 | 0 - 240 | 81.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 593.980,00 |
| 1170000100306111641121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 339039 | 0 - 100 | 4.801,00 |
| 1170000100642111602347 - Promoção e Gerenciamento de Políticas de Reintegração Social às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas | 449052 | 0 - 100 | 63.800,00 |
| 1170000100642111642337 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339039 | 0 - 100 | 147.268,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 9.727,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 8.597,00 |
| 1170000101442211642332 - Fortalecimento da rede de atendimento as mulheres | 339036 | 0 - 100 | 59.787,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 100.000,00 |

| | | | |
|---|--------|---------|---------------------|
| 18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas | | | 294.500,00 |
| 1180009101442211644291 - Fortalecimento da política Estadual sobre Drogas | 335041 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| | 339031 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339032 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 134.500,00 |
| 18920 - Fundo Penitenciário Estadual | | | 285.394,00 |
| 11800020024211604298 - Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico | 339039 | 0 - 239 | 4.520,00 |
| 118000920024211644300 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339039 | 0 - 239 | 47.007,00 |
| | 449052 | 0 - 239 | 233.867,00 |
| 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico | | | 650.000,00 |
| 1200006002266211553037 - Implantação e Estruturação da Infraestrutura Empresarial e Logística | 449051 | 0 - 240 | 650.000,00 |
| 20720 - Fundo Cultural | | | 2.095.102,00 |
| 1200007201339211584157 - Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais | 339031 | 0 - 100 | 2.095.102,00 |
| 23010 - Secretaria da Administração | | | 6.894.525,00 |
| 1230000100412211002178 - Concessão de Direitos Decorrentes de Acordos e Demandas Judiciais | 339094 | 0 - 100 | 6.894.525,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 4.300.000,00 |
| 1250000100412211002229 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 100 | 4.000.000,00 |
| 1250000100412611662110 - Manutenção de Soluções Corporativas Tic - Tecnologia da Informação e Comunicação | 339039 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza | | | 18.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.856 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

Anulação

| | | | |
|--|--------|---------|---------------------|
| 1260008000412911616003 - Transferência de Recursos aos Órgãos Executores de Programas Sociais | 339141 | 0 - 238 | 18.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 459.412,00 |
| 1270000101236311571107 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Educação Profissional | 449051 | 0 - 100 | 190.874,00 |
| 1270000102781211632326 - Promoção de Eventos Esportivos | 339039 | 0 - 100 | 268.538,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 130.000,00 |
| 1280003402472211533036 - Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T | 339030 | 0 - 240 | 75.000,00 |
| | 449052 | 0 - 240 | 55.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 166.311,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 339039 | 0 - 100 | 162.311,00 |
| 1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade | 339014 | 0 - 100 | 4.000,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 43.607,00 |
| 1330000102057311481080 - Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins | 339030 | 0 - 100 | 32.365,00 |
| 1330000102057311482117 - Manutenção dos Centros de Difusão Agrotecnológica | 449051 | 0 - 100 | 11.242,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 170.000,00 |
| 1340004902012811474012 - Capacitação de servidores | 339030 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 1340004902060611474118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários | 339030 | 0 - 100 | 120.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 291.869,00 |
| 1370000101648211512055 - Execução de Projeto de Trabalho Social | 339014 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 1370000101648211512133 - Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social | 339014 | 0 - 100 | 31.869,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 45.000,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 65.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 3.744.000,00 |
| 1380009600412211004272 - Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual | 339030 | 0 - 100 | 19.400,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 5.800,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 65.576,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 7.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 15.983,00 |
| 1380009602678211523041 - Melhoria das Rodovias Vicinais - PDRS | 339092 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias | 339030 | 0 - 100 | 18.840,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 13.168,00 |
| 1380009602678211524039 - Elaboração de Projetos | 339092 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| 1380009602678211524076 - Gerenciamento de Pavimento | 339030 | 0 - 100 | 4.000,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 4.000,00 |
| 1380009602678211524082 - Implantação e Manutenção de Sinalização Nas Rodovias Estaduais | 339030 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| 1380009602678211524106 - Melhoria do Acesso para Escoamento da Produção Agrícola dos Municípios | 339030 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| 1380009602678211524114 - Operacionalização dos Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária | 339039 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas | 339092 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 1380009602678211524163 - Recuperação e Manutenção da Malha Viária Não Pavimentada | 339030 | 0 - 100 | 1.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.856 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 3

Anulação

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| 1380009602678211524164 - Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada | 339030 | 0 - 217 | 1.400.000,00 |
| | | 0 - 240 | 800.000,00 |
| | 339039 | 0 - 217 | 600.000,00 |
| | | 0 - 240 | 21.186,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | | 0 - 217 | 252.552,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | 449051 | 0 - 217 | 347.448,00 |
| 1380009602678211524167 - Regularização Ambiental de Obras de Infraestrutura Rodoviária | 339035 | 0 - 100 | 61.047,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | | | 48.936,00 |
| 2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 1.590,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 47.346,00 |
| 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social | | | 150.000,00 |
| 2420006500824411614073 - Fortalecimento De Controle Social E Instância De Pactuação , IGD SUAS | 339014 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 2420006500824411614141 - Serviços Da Proteção Social Básica | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| 2420006500824411614276 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS | 339033 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 3.884.438,00 |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta | 449051 | 0 - 103 | 3.535.557,00 |
| 147000010999911469003 - Reserva de contingência | 999999 | 0 - 100 | 348.881,00 |
| Total | | | 32.507.659,00 |

DECRETO Nº 5.857, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 102.123.678,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.857 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

Suplementação

| DEC-LEI / UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 211.200,00 |
| 1070000100309111701088 - Renovação da frota de veículos do Ministério Público | 449052 | 0 - 100 | 211.200,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 1.550.000,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de Serviços de Transporte | 339033 | 0 - 100 | 1.500.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 500.000,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão Imobiliária | 449051 | 0 - 103 | 500.000,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 191.176,00 |
| 1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 225 | 100.000,00 |
| | 339093 | 0 - 225 | 91.176,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 870.000,00 |
| 1190000100412211002239 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 100 | 870.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 486.461,00 |
| 1200003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 101 | 20.000,00 |
| | 339030 | 0 - 101 | 85.000,00 |
| | 339033 | 0 - 101 | 15.000,00 |
| | 339039 | 0 - 101 | 203.777,00 |
| 1200003301236411574292 - Estruturação das Unidades da UNITINS | 449051 | 0 - 103 | 162.684,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 17.802.542,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339037 | 0 - 235 | 200.604,00 |
| | 339039 | 0 - 101 | 1.000.000,00 |
| | | 0 - 214 | 304.200,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar | 449051 | 0 - 101 | 378.704,00 |
| | 449092 | 0 - 101 | 392.849,00 |
| 1270000101236811561129 - Construção de Centros de Formação | 339039 | 0 - 238 | 255.051,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 339014 | 0 - 101 | 14.134,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 334041 | 0 - 214 | 8.200.000,00 |
| | 335043 | 0 - 235 | 390.000,00 |
| | 339033 | 0 - 214 | 6.800.000,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 339039 | 0 - 235 | 97.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 56.169.600,00 |
| 2300005501012211004147 - Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa | 319004 | 0 - 102 | 450.000,00 |
| | 319011 | 0 - 102 | 2.700.000,00 |
| 2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária | 449092 | 0 - 250 | 2.500,00 |
| 2300005501030211004152 - Provimento de pessoal na média e alta complexidade | 319004 | 0 - 102 | 8.926.000,00 |
| | 319011 | 0 - 102 | 21.462.000,00 |
| | 319094 | 0 - 102 | 920.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 339030 | 0 - 249 | 800,00 |
| | 339039 | 0 - 250 | 13.000,00 |
| 2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde | 334041 | 0 - 102 | 358.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339030 | 0 - 250 | 3.063.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 4.000.000,00 |
| | | 0 - 250 | 7.883.151,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 2.538.000,00 |
| | 339093 | 0 - 102 | 689.000,00 |
| 2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS) | 334041 | 0 - 102 | 1.890.929,00 |
| 2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna | 339039 | 0 - 102 | 123.000,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 178.220,00 |
| 2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica | 334041 | 0 - 102 | 750.000,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.857 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

Suplementação

| | | | |
|---|--------|---------|------------------|
| 2300005501030311654314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública). | 339091 | 0 - 102 | 132.000,00 |
| 2300005501030511654125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública | 339030 | 0 - 251 | 50.000,00 |
| 2300005501042211654139 - Promoção do controle social no SUS | 449092 | 0 - 102 | 42.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 62.622,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 48.416,00 |
| 1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 8.806,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339030 | 0 - 225 | 5.400,00 |

DECRETO Nº 5.864, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.106.352,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.864 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|--------------------|----------------------------|
| 03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins | | | 1.540.200,00 |
| 1030000100112211712297 - Manutenção de serviços dos transportes | 449052 | 0 - 100 | 1.540.200,00 |
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 140.080,00 |
| 1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense | 339014 339030 | 0 - 100 0 - 100 | 73.000,00 67.080,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 220.000,00 |
| 1060000100206111683082 - Promoção da efetividade da prestação jurisdicional | 339036 | 0 - 240 | 220.000,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 139.568,00 |
| 1070000100312211701023 - Construção de sedes de Promotorias de Justiça | 449051 | 0 - 100 | 133.168,00 |
| 1070000100312611701037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO | 449052 | 0 - 100 | 6.400,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 101.970,00 |
| 1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia | 339039 | 0 - 100 | 21.191,00 |
| 1090000100412211002218 - Manutenção da Praça dos Girassóis | 339030 | 0 - 100 | 66.195,00 |
| 1090000100412211002220 - Manutenção da unidade de recepção do Cantão | 339039 | 0 - 100 | 10.404,00 |
| 1090000100412211002298 - Manutenção do hangar do Estado | 339030 339039 | 0 - 100 0 - 100 | 3.180,00 1.000,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 40.000,00 |
| 1090000600412211002216 - Manutenção de serviços de transporte | 339030 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 3.977.901,00 |
| 1170000100306111644121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 449051 | 0 - 100 | 27.901,00 |
| 1170000101442111602342 - Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional | 339039 | 0 - 100 | 3.950.000,00 |
| 18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas | | | 150.000,00 |
| 11800091014426111644291 - Fortalecimento da política Estadual sobre Drogas | 445052 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| 18920 - Fundo Penitenciário Estadual | | | 1.391.583,00 |
| 1180009200242111604298 - Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico | 339039 | 0 - 239 | 391.583,00 |
| 1180009200242111644300 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339039 | 0 - 100 | 1.000.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 128.988,00 |
| 1200003301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância | 339039 | 0 - 240 | 128.988,00 |
| 24830 - Fundo Financeiro | | | 300.000,00 |
| 2240008300912211004186 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativo gerais | 339039 | 0 - 241 | 300.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 8.542.750,00 |
| 1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 339093 | 0 - 100 0 - 100 | 742.750,00 7.800.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 223.861,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 335043 | 0 - 100 | 1.500,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | 449051 | 0 - 100 | 162.361,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 396.886,00 |
| 1280003402412211004203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat | 339039 | 0 - 100 | 187.010,00 |
| 1280003402472211534173 - Transmissão e retransmissão de sinal | 339039 | 0 - 100 | 196.776,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.864 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 1280003402884511006024 - Contribuição para o programa de formação de patrimônio do servidor público - PASEP | 339047 | 0 - 240 | 13.100,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 3.824.456,00 |
| 1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339093 | 0 - 100 | 310.000,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 339039 | 0 - 100 | 3.430.102,00 |
| 1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 44.354,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339030 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 224.000,00 |
| 1330000102057311482117 - Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica | 339030 | 0 - 100 | 64.000,00 |
| 1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins | 445052 | 0 - 104 | 160.000,00 |
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 1.960.285,00 |
| 1340004302012211484171 - Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD | 339095 | 0 - 100 | 1.960.285,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 5.000,00 |
| 1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 240 | 5.000,00 |
| 34530 - Fundo de Defesa Agropecuária | | | 17.000,00 |
| 1340005302012211484080 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC | 449052 | 0 - 240 | 17.000,00 |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 157.836,00 |
| 1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 83.400,00 |
| 1370000102575211532327 - Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica | 339039 | 0 - 100 | 74.436,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 2.815.750,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 339039 | 0 - 240 0 - 240 | 143.371,00 40.755,00 |
| 1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias | 449051 449061 | 0 - 224 0 - 100 | 539.288,00 136.090,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 449051 | 0 - 100 0 - 104 | 421.246,00 575.000,00 |
| 1380009602678211524162 - Recuperação de passivos ambientais | 449092 | 0 - 100 | 960.000,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 452.238,00 |
| 1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto | 339039 | 0 - 100 | 452.238,00 |
| 38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos | | | 3.500,00 |
| 1380009900412611004266 - Manutenção dos serviços de informática | 339039 | 0 - 100 | 3.500,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 188.400,00 |
| 1400003301854111504279 - Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins | 339036 | 0 - 240 | 188.400,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | | | 164.100,00 |
| 1410000101133311622093 - Consolidar o sistema público de emprego, trabalho e renda | 339030 339036 339039 | 0 - 100 0 - 100 0 - 100 | 7.600,00 5.700,00 3.800,00 |
| 2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339033 | 0 - 100 | 147.000,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 6.000.000,00 |
| 1450000102884511006020 - Contribuição para o programa de patrimônio do servidor público - PASEP | 339047 | 0 - 100 | 6.000.000,00 |
| Total | | | 33.106.352,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.864 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

ANULAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|--|---|---|
| 03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins | | | 1.540.200,00 |
| 1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 1.540.200,00 |
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 140.080,00 |
| 1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense | 449052 | 0 - 100 | 122.245,00 |
| 1050000100212811452174 - Capacitação de magistrados e servidores do poder judiciário | 339036 339039 | 0 - 100 0 - 100 | 17.635,00 200,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 220.000,00 |
| 1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | 339039 | 0 - 240 | 220.000,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 139.568,00 |
| 1070000100309111701082 - Realização de adequações físicas e mobiliárias das Unidades do Ministério Público | 449051 | 0 - 100 | 133.168,00 |
| 1070000100312611701037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO | 339039 | 0 - 100 | 6.400,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 101.970,00 |
| 1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia | 339030 | 0 - 100 | 70.195,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 31.775,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 40.000,00 |
| 1090000600412611002215 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 27.901,00 |
| 1170000100306111644121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 339039 | 0 - 100 | 27.901,00 |
| 18920 - Fundo Penitenciário Estadual | | | 391.583,00 |
| 1180009200242111644300 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339039 | 0 - 239 | 391.583,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 295.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 295.000,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 11.910.285,00 |
| 1200002901236411574021 - Governança na gestão de bolsa e créditos educacionais | 339018 339020 339039 339092 449052 | 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 | 300.000,00 300.000,00 250.000,00 4.460.285,00 80.000,00 |
| 1200002901957111594055 - Fomento a projetos estratégicos em CT&I | 339039 339092 449051 449052 449092 | 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 | 800.000,00 200.000,00 900.000,00 700.000,00 700.000,00 |
| 1200002901957311594056 - Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação | 339030 339039 449051 449052 | 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 | 170.000,00 200.000,00 300.000,00 1.000.000,00 |
| 1200002901957311594145 - Promoção à difusão e popularização da ciência e tecnologia | 339039 339092 339093 449052 449092 | 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100 | 250.000,00 100.000,00 100.000,00 900.000,00 200.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 128.988,00 |
| 1200003301236411573050 - Realização de concurso público | 339039 | 0 - 240 | 128.988,00 |
| 20720 - Fundo Cultural | | | 1.452.238,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.864 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

DECRETO Nº 5.865, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.559.889,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.865 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 37.704,00 |
| 1050000100212211452205 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 469071 | 0 - 100 | 37.704,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 82.578,00 |
| 1070000100312611701037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO | 449052 | 0 - 100 | 82.578,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 1.527.960,00 |
| 1090000100412211002230 - Manutenção de recursos humanos | 319004 | 0 - 100 | 464.327,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 608.861,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 143.805,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 10.967,00 |
| 1090000100412211002289 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 317.322,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais. | 339039 | 0 - 227 | 317.322,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 96.335,00 |
| 1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339031 | 0 - 225 | 52.826,00 |
| 1090000900618211601009 - Aparelhamento das unidades e ampliação de frota de veículos e embarcações do CBMTO. | 449052 | 0 - 225 | 43.509,00 |
| 17010 - Secretaria de Educação e Justiça | | | 1.244.863,00 |
| 1170000101412211002231 - Manutenção de recursos humanos | 319004 | 0 - 100 | 1.244.863,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 200.000,00 |
| 1190000100412211002239 - Manutenção de recursos humanos | 319092 | 0 - 100 | 170.000,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 367.855,00 |
| 120000301212211004219 - Manutenção de recursos humanos | 469071 | 0 - 101 | 10.000,00 |
| 120000301236411574292 - Estruturação das unidades da UNITINS | 339093 | 0 - 225 | 357.855,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 1.004.300,00 |
| 1250000100412211661111 - Modernização da gestão fazendária - PROFISCO | 449035 | 4 - 220 | 1.000.000,00 |
| 1250000102060711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos | 329021 | 0 - 100 | 300,00 |
| | 469071 | 0 - 100 | 4.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 48.789.215,00 |
| 1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa | 339030 | 0 - 101 | 7.450,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 214 | 20.000,00 |
| | 339030 | 0 - 101 | 500.000,00 |
| | | 0 - 235 | 750.000,00 |
| | 339033 | 0 - 214 | 12.300,00 |
| | 339039 | 0 - 101 | 7.500.000,00 |
| | | 0 - 235 | 513.155,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 339030 | 0 - 214 | 1.588.613,00 |
| 1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica | 319011 | 0 - 101 | 36.932.447,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 339033 | 0 - 214 | 97.700,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | 444042 | 0 - 104 | 280.000,00 |
| | 449051 | 0 - 103 | 2.550,00 |
| | | 0 - 225 | 585.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 23.783.458,00 |
| 230000501012211004147 - Provedimento de pessoal em âmbito da gestão participativa | 319004 | 0 - 102 | 210.000,00 |
| | 319011 | 0 - 102 | 3.500.000,00 |
| 230000501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 334041 | 0 - 104 | 315.000,00 |
| | 339039 | 0 - 235 | 113.602,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.864 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 3

ANULAÇÃO

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 449092 | 0 - 100 | 960.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 339036 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 1370000101548211512020 - Desenvolvimento da política urbana e habitacional | 339014 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 14.436,00 |
| 1370000101648211512055 - Execução de projeto de trabalho social | 339014 | 0 - 100 | 7.400,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 1370000101648211512057 - Fiscalização e acompanhamento de obras de habitação e infraestrutura urbana | 339014 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 1370000101648211512133 - Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social | 339014 | 0 - 100 | 6.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 1.280.750,00 |
| 1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias | 339030 | 0 - 100 | 200.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 221.246,00 |
| 1380009602678211524114 - Operacionalização dos Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária | 339039 | 0 - 240 | 184.126,00 |
| 1380009602678211524162 - Recuperação de Passivos Ambientais | 449092 | 0 - 100 | 6.427,00 |
| 1380009602678211524164 - Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada | 339030 | 0 - 100 | 129.663,00 |
| | | 0 - 224 | 539.288,00 |
| 38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos | | | 3.500,00 |
| 1380009900412211004190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339092 | 0 - 100 | 3.500,00 |
| 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente | | | 188.400,00 |
| 1400003301854111504044 - Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente. | 339014 | 0 - 240 | 26.000,00 |
| | 339015 | 0 - 240 | 5.000,00 |
| 1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação. | 339030 | 0 - 240 | 14.000,00 |
| 1400003301854111504089 - Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA. | 339030 | 0 - 240 | 10.000,00 |
| 1400003301854111504279 - Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins. | 449052 | 0 - 240 | 40.000,00 |
| 1400003301854111504282 - Qualificação profissional de servidores. | 339014 | 0 - 240 | 10.000,00 |
| | 339018 | 0 - 240 | 2.500,00 |
| | 339030 | 0 - 240 | 10.000,00 |
| | 339047 | 0 - 240 | 1.000,00 |
| 1400003301854111504283 - Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente. | 339014 | 0 - 240 | 4.900,00 |
| | 339030 | 0 - 240 | 4.000,00 |
| | 339039 | 0 - 240 | 61.000,00 |
| 41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | | | 17.100,00 |
| 1410000101133211622351 - Promover o fortalecimento das relações do trabalho decente | 339014 | 0 - 100 | 7.100,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social | | | 147.000,00 |
| 2420006500824411614289 - Serviços de proteção social especial de média complexidade | 449052 | 0 - 100 | 147.000,00 |
| Total | | | 33.106.352,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.865 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|--|--------|---------|----------------------|
| 230000550103011654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária | 339039 | 0 - 250 | 750.000,00 |
| 2300005501030211004151 - Provisão de pessoal na hemorrede | 319011 | 0 - 102 | 1.882.000,00 |
| 2300005501030211004152 - Provisão de pessoal na média e alta complexidade | 319004 | 0 - 102 | 5.000.000,00 |
| | 319011 | 0 - 102 | 3.992.000,00 |
| | 319013 | 0 - 102 | 200.000,00 |
| | 319094 | 0 - 102 | 1.810.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 339030 | 0 - 225 | 441.903,00 |
| | 449052 | 0 - 104 | 140.000,00 |
| | | 0 - 235 | 500.000,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde | 339039 | 0 - 102 | 226.000,00 |
| | 445051 | 0 - 104 | 300.000,00 |
| 2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde | 334041 | 0 - 102 | 600.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339030 | 0 - 250 | 30.000,00 |
| | 339039 | 0 - 250 | 750.000,00 |
| 2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede | 339030 | 0 - 240 | 50.945,00 |
| 2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS) | 334041 | 0 - 102 | 1.063.000,00 |
| 2300005501030311004148 - Provisão de pessoal na assistência farmacêutica | 319004 | 0 - 102 | 10.000,00 |
| | 319011 | 0 - 102 | 130.000,00 |
| 2300005501030311654314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública) | 339091 | 0 - 102 | 318.000,00 |
| 2300005501030311654315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública) | 339032 | 0 - 235 | 209.008,00 |
| 2300005501030511004146 - Provisão de pessoal da vigilância em saúde | 319094 | 0 - 102 | 1.200.000,00 |
| 2300005501042211654139 - Promoção do controle social no SUS | 449092 | 0 - 235 | 42.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 63.060,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 449052 | 0 - 103 | 49.548,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 13.512,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 1.153.134,00 |
| 1330000102012211002228 - Manutenção de recursos humanos | 319011 | 0 - 100 | 939.671,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 16.570,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 196.893,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 22.350,00 |
| 1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 103 | 22.350,00 |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 1.260.121,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 444041 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| | 444042 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 444041 | 0 - 104 | 285.000,00 |
| | 444042 | 0 - 104 | 150.000,00 |
| | 444051 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1370000101648211512133 - Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social | 449051 | 0 - 225 | 425.121,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 10.430.755,00 |
| 1380009602678211523048 - Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS | 449051 | 4 - 220 | 9.299.052,00 |
| 1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios | 444042 | 0 - 104 | 785.000,00 |
| | 449051 | 0 - 103 | 42.009,00 |
| | 449092 | 0 - 103 | 104.694,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.865 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 3

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---|--------|---------|-----------------------|
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 728.914,00 |
| 1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos | 319004 | 0 - 100 | 306.368,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 245.586,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 122.295,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 10.400,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 44.265,00 |
| 39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | 754.319,00 |
| 1390000101812211002236 - Manutenção de recursos humanos | 319004 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 524.319,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 30.695.646,00 |
| 1450000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços | 329021 | 0 - 100 | 4.854.600,00 |
| | 329022 | 0 - 100 | 330.000,00 |
| | 329121 | 0 - 100 | 5.400.000,00 |
| | 469071 | 0 - 100 | 8.515.400,00 |
| | 469171 | 0 - 100 | 11.595.646,00 |
| Total | | | 122.559.889,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

| | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|---|------------------------------------|-----------------|
| ANEXO I - A do Decreto nº 5.865, de 01 de outubro | | | | Exercício 2018 | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | ANULAÇÃO | | | |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1.000 | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1.000 |
| 1000.00.0000 | RECEITAS CORRENTES | | 50.945 | 1000.00.0000 | RECEITAS CORRENTES | | 50.945 |
| 1900.00.0000 | Outras Receitas Correntes | | | 1200.00.0000 | Contribuições | | |
| 1900.00.0000 | Demaís Receitas Correntes | | | 1220.00.0000 | Contribuições Econômicas | | |
| 1900.99.0000 | Outras Receitas | | | 1220.99.0000 | Outras Contribuições Econômicas | | |
| 1900.99.1000 | Outras Receitas Primárias | | | 1220.99.1000 | Outras Contribuições Econômicas | | |
| 1900.99.1100 | Outras Receitas Primárias - Principal | 240 | 50.945 | 1220.99.1100 | Outras Contribuições Econômicas - Principal | 240 | 50.945 |
| TOTAL | | | 50.945 | TOTAL | | | 50.945 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.865 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

ANULAÇÃO

| | | | |
|--|--------|---------|----------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 37.704,00 |
| 1050000100212211452205 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 339014 | 0 - 100 | 37.704,00 |
| 07010 - Procuradoria Geral de Justiça | | | 82.578,00 |
| 1070000100206211441133 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 82.578,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 1.227.960,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 1.127.960,00 |
| 1090000100412611002246 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 367.322,00 |
| 1090000300612811602029 - Gestão da capacitação profissional | 339036 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1090000300618111601057 - Gestão imobiliária. | 339030 | 0 - 227 | 17.322,00 |
| | 339039 | 0 - 227 | 300.000,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 96.335,00 |
| 1090000900618211601024 - Construção, reforma e ampliação de unidade e subunidade do CBMTO. | 449051 | 0 - 225 | 96.335,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 1.540.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 335041 | 0 - 104 | 1.025.000,00 |
| 1190000102369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos | 334041 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | 335041 | 0 - 104 | 300.000,00 |
| | 444051 | 0 - 104 | 115.000,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 200.000,00 |
| 1200002901236411574021 - Governança na gestão de bolsa e créditos educacionais | 339092 | 0 - 100 | 200.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 367.855,00 |
| 120000301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 101 | 10.000,00 |
| 120000301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância | 339014 | 0 - 225 | 137.855,00 |
| | 339039 | 0 - 225 | 110.000,00 |
| | 339092 | 0 - 225 | 20.000,00 |
| 120000301236411574305 - Desenvolver práticas de extensão universitária, assistência estudantil e cultural | 339030 | 0 - 225 | 10.000,00 |
| | 339036 | 0 - 225 | 50.000,00 |
| | 339039 | 0 - 225 | 30.000,00 |
| 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico | | | 50.945,00 |
| 1200006002266211553037 - Implantação e estruturação da infraestrutura empresarial e logística | 444042 | 0 - 240 | 50.945,00 |
| 20720 - Fundo Cultural | | | 4.253.018,00 |
| 1200007201339211584157 - Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais | 339031 | 0 - 100 | 253.018,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 1.000.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 3.000.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 1.004.300,00 |
| 1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária - PROFISCO | 449035 | 4 - 220 | 1.000.000,00 |
| 1250000102060711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos | 339014 | 0 - 100 | 4.300,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 48.989.215,00 |
| 1270000101212211002166 - Aparelhamento de Unidade Administrativa | 449052 | 0 - 101 | 7.450,00 |
| 1270000101236811561075 - Implementação da gestão democrática | 339014 | 0 - 214 | 20.000,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 449051 | 0 - 225 | 585.000,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 339030 | 0 - 214 | 110.000,00 |
| | | 0 - 235 | 273.155,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.865 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

ANULAÇÃO

| | | | |
|--|--------|---------|----------------------|
| 1270000101236811562062 - Formação Continuada dos profissionais da educação básica | 449052 | 0 - 214 | 1.588.613,00 |
| | 339018 | 0 - 235 | 100.000,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 335043 | 0 - 235 | 790.000,00 |
| | 449052 | 0 - 101 | 44.932.447,00 |
| 1270000101236811562323 - Monitoramento da aprendizagem dos alunos da Educação Básica | 339014 | 0 - 235 | 100.000,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva | 449051 | 0 - 100 | 2.550,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 480.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 22.977.513,00 |
| 2300005501012211004147 - Provisão de pessoal em âmbito da gestão participativa | 319011 | 0 - 102 | 2.200.000,00 |
| | 319094 | 0 - 102 | 112.000,00 |
| | 319096 | 0 - 102 | 349.000,00 |
| | 319113 | 0 - 102 | 1.312.000,00 |
| 2300005501012211004150 - Provisão de pessoal na gestão da educação na saúde | 319013 | 0 - 102 | 330.000,00 |
| | 319092 | 0 - 102 | 600.000,00 |
| | 319094 | 0 - 102 | 206.000,00 |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449052 | 0 - 102 | 226.000,00 |
| 2300005501012511654134 - Promoção da ouvidoria do SUS | 339014 | 0 - 250 | 30.000,00 |
| 2300005501030111004149 - Provisão de pessoal na atenção primária | 319011 | 0 - 102 | 2.681.000,00 |
| 2300005501030211004151 - Provisão de pessoal na hemorrede | 319011 | 0 - 102 | 1.370.000,00 |
| | 319013 | 0 - 102 | 164.000,00 |
| | 319113 | 0 - 102 | 1.678.000,00 |
| 2300005501030211004152 - Provisão de pessoal na média e alta complexidade | 319113 | 0 - 102 | 6.932.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 449052 | 0 - 102 | 1.663.000,00 |
| | | 0 - 225 | 441.903,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339030 | 0 - 235 | 200.000,00 |
| | 339039 | 0 - 235 | 650.836,00 |
| | | 0 - 250 | 750.000,00 |
| | 339092 | 0 - 235 | 1.774,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 235 | 12.000,00 |
| | | 0 - 250 | 750.000,00 |
| 2300005501033211654092 - Promover as políticas de gestão do trabalho | 339047 | 0 - 102 | 5.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 313.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 63.060,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 449052 | 0 - 225 | 13.512,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 49.548,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 1.153.134,00 |
| 1330000102057311481080 - Realização da feira de tecnologia agropecuária - Agrotins | 339039 | 0 - 100 | 1.153.134,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 22.350,00 |
| 1340004902060611474118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários | 339039 | 0 - 100 | 22.350,00 |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 1.210.121,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 444042 | 0 - 104 | 785.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 449051 | 0 - 225 | 420.000,00 |
| 1370000101648211512055 - Execução de projeto de trabalho social | 449030 | 0 - 225 | 5.121,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 9.299.052,00 |
| 1380009602678211523059 - Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIS | 449092 | 4 - 220 | 9.299.052,00 |
| | | | |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.865 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 3

DECRETO Nº 5.873, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

| ANULAÇÃO | | | |
|---|--------|---------|-----------------------|
| 138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural | 339039 | 0 - 100 | 420.100,00 |
| 39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | 754.319,00 |
| 1390000101812211002198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 10.046,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 1.200,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 402.700,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 194.595,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 140.778,00 |
| 40310 - Instituto Natureza do Tocantins | | | 9.446.982,00 |
| 1400003100412211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339093 | 0 - 100 | 9.446.982,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 16.995.646,00 |
| 1450000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços | 329022 | 0 - 100 | 2.482.684,00 |
| | 469093 | 0 - 100 | 7.000.000,00 |
| 1450000102884411006005 - Administração da Dívida Externa e de seus Serviços | 329021 | 0 - 100 | 4.123.337,00 |
| | 329022 | 0 - 100 | 295.736,00 |
| | 469071 | 0 - 100 | 3.093.889,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 2.000.380,00 |
| 1470000100412211001135 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta. | 449051 | 0 - 103 | 1.700.380,00 |
| Total | | | 122.559.889,00 |

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.666.212,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.866, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.646.797,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: "Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - fonte 211"; "Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - fonte 223"; "Recursos de Convênios com Órgãos Federais - fonte 0225"; "Cota-parte de Compensações Financeiras - fonte 235"; "Recursos Próprios - fonte 240"; e "Investimentos - fonte 249".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.866 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018
SUPERÁVIT II

Página 1

| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 300.000,00 |
| 1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais. | 339015 | 0 - 223 | 300.000,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 3.333.360,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 449052 | 0 - 211 | 3.333.360,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 3.415.777,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 449052 | 0 - 249 | 2.594.000,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339039 | 0 - 235 | 426.722,00 |
| 2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede | 339030 | 0 - 240 | 33.055,00 |
| | 339039 | 0 - 240 | 362.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 597.660,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 449052 | 0 - 225 | 597.660,00 |
| Total | | | 7.646.797,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.873 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|---------------------|
| 04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Resq. Tec do TCE | | | 55.000,00 |
| 1040007500112611713064 - Adequação e manutenção da Infra-Estrutura física, aparelhamento técnico e funcional do TCE | 449052 | 0 - 240 | 55.000,00 |
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 127.000,00 |
| 1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense | 339014 | 0 - 100 | 127.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 796.000,00 |
| 1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | 449051 | 0 - 240 | 250.000,00 |
| 1060000100212211454204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 339039 | 0 - 240 | 315.000,00 |
| 1060000100212211454278 - Manutenção de serviços de transportes | 333039 | 0 - 240 | 10.000,00 |
| | 339030 | 0 - 240 | 121.000,00 |
| 1060000100212611454231 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 240 | 100.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 2.378.980,00 |
| 1090000100412211002218 - Manutenção da Praça dos Girassóis | 339039 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 2.286.060,00 |
| 1090000100412611002246 - Manutenção de serviços de informática | 339030 | 0 - 100 | 72.920,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 80.000,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual. | 339030 | 0 - 104 | 80.000,00 |
| 18920 - Fundo Penitenciário Estadual | | | 115.185,00 |
| 118000920024211644300 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 449052 | 0 - 239 | 115.185,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 9.000,00 |
| 1200003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 240 | 9.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 6.598.290,00 |
| 1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339093 | 0 - 100 | 5.166.000,00 |
| 1250000102060711492108 - Manutenção de Obras Hídricas Construídas No Estado do Tocantins | 339039 | 0 - 100 | 1.432.290,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 1.256.734,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 7.206,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 132.005,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 2.082,00 |
| | | 0 - 235 | 26.329,00 |
| | 339039 | 0 - 104 | 500.000,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar | 445051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| | 449051 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 339014 | 0 - 100 | 11.000,00 |
| | 445052 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 335043 | 0 - 100 | 20.857,00 |
| 1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação Esportiva | 445042 | 0 - 104 | 130.000,00 |
| 2270000100824411631028 - Reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem | 449051 | 0 - 100 | 77.255,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 5.200,00 |
| 1280003402412211004203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat | 339046 | 0 - 100 | 5.200,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 1.611.812,00 |
| 1310000100612611602318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 954,00 |
| | 339046 | 0 - 100 | 16.875,00 |

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.873 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| | 339048 | 0 - 100 | 9.884,00 |
| | 339049 | 0 - 100 | 14.025,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 3.600,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 339039 | 0 - 100 | 1.200.001,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 9.316,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 566,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 333039 | 0 - 100 | 1.193,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 53.842,00 |
| 1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade | 339015 | 0 - 100 | 1.556,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 200.000,00 |
| 1330000102060811482069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias | 445051 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 2.053.502,00 |
| 1340004302012211484171 - Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD | 339095 | 0 - 100 | 2.053.502,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 140.000,00 |
| 1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339036 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 124.510,00 |
| 1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias | 459061 | 0 - 100 | 74.510,00 |
| 1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada | 339047 | 0 - 224 | 50.000,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 615.000,00 |
| 1380009701751111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural | 449051 | 0 - 104 | 615.000,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 3.499.999,00 |
| 1450000102884511006020 - Contribuição para o programa de patrimônio do servidor público - PASEP | 339047 | 0 - 100 | 3.499.999,00 |
| Total | | | 19.666.212,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.873 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

ANULAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|---------------------|
| 04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE | | | 55.000,00 |
| 1040007500112611714230 - Manutenção de serviços de informática | 339036 | 0 - 240 | 55.000,00 |
| 05010 - Tribunal de Justiça do Tocantins | | | 127.000,00 |
| 1050000100212211452205 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 339014 | 0 - 100 | 27.000,00 |
| 1050000100212211452249 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário | | | 796.000,00 |
| 1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | 339030 | 0 - 240 | 250.000,00 |
| 1060000100212611454231 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 240 | 446.000,00 |
| 1060000100212811454180 - Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário | 339039 | 0 - 240 | 100.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 2.378.980,00 |
| 1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia | 339030 | 0 - 100 | 92.920,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 28.450,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 123.348,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 142.090,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 1.230,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 1.729.000,00 |
| | 339046 | 0 - 100 | 982,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 184,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 23.160,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 748,00 |
| 1090000100412211002218 - Manutenção da Praça dos Girassóis | 339039 | 0 - 100 | 69.209,00 |
| 1090000100412211002219 - Manutenção da residência oficial do Governador | 339039 | 0 - 100 | 19.926,00 |
| 1090000100412211002220 - Manutenção da unidade de recepção do Cantão | 339014 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 35.329,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 10.404,00 |
| 1090000100412611002246 - Manutenção de serviços de informática | 339039 | 0 - 100 | 72.000,00 |
| 10170 - Fundo de Modernização da Polícia Militar | | | 1.695.000,00 |
| 1100001700618111603052 - Realização de concurso público. | 339039 | 0 - 100 | 1.695.000,00 |
| 10190 - Fundo de Fardamento da Polícia Militar | | | 1.092.012,00 |
| 1100001900618111604059 - Fornecimento de fardamento. | 339030 | 0 - 100 | 1.092.012,00 |
| 18920 - Fundo Penitenciário Estadual | | | 115.185,00 |
| 1180009200242111644300 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339039 | 0 - 239 | 115.185,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 890.000,00 |
| 1190000101339111582142 - Fomento, preservação e fortalecimento da cultura indígena, popular e tradicional Tocantinense | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 334041 | 0 - 104 | 60.000,00 |
| | 335041 | 0 - 104 | 780.000,00 |
| 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia | | | 3.266.000,00 |
| 1200002901236411574021 - Governança na gestão de bolsa e créditos educacionais | 339014 | 0 - 100 | 39.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 20.185,00 |
| | 339037 | 0 - 100 | 150.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 469.715,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 80.000,00 |
| 1200002901957111594055 - Fomento a projetos estratégicos em CT&I | 339014 | 0 - 100 | 80.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 150.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 30.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.873 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

ANULAÇÃO

| | | | |
|--|---------|---------|---------------------|
| | 449051 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| 1200002901957311594056 - Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação | 339014 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| | 0 - 103 | | 1.285,00 |
| | 339018 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 339020 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 74.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 150.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 115.000,00 |
| | 0 - 103 | | 615.000,00 |
| | 449092 | 0 - 100 | 170.000,00 |
| 1200002901957311594145 - Promoção à difusão e popularização da ciência e tecnologia | 339014 | 0 - 100 | 45.815,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 170.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 86.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| 20330 - Universidade Estadual do Tocantins | | | 9.000,00 |
| 1200003301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância | 339030 | 0 - 240 | 9.000,00 |
| 20720 - Fundo Cultural | | | 1.904.362,00 |
| 1200007201339211584157 - Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais | 339014 | 0 - 100 | 150.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 442.762,00 |
| | 339031 | 0 - 100 | 155.377,00 |
| | 339032 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 550.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 560.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 26.223,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 2.832.290,00 |
| 1250000100412211662112 - Manutenção do consórcio interestadual de desenvolvimento do Brasil Central. | 337170 | 0 - 100 | 1.000.000,00 |
| 1250000102060711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos | 339014 | 0 - 100 | 8.200,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 6.500,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 27.900,00 |
| | 0 - 103 | | 144.730,00 |
| 1250000102060711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos | 339030 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| 1250000102060711491063 - Implementação do plano Estadual de irrigação | 339014 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| 1250000102060711491065 - Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - Prodeeste | 449035 | 0 - 103 | 258.380,00 |
| 1250000102060711492108 - Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins | 339039 | 0 - 100 | 900.000,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 203.080,00 |
| | 0 - 103 | | 265.500,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 576.734,00 |
| 1270000100412211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 1270000101212211002286 - Manutenção de recursos humanos | 319011 | 0 - 100 | 77.255,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 132.005,00 |
| 1270000101236311571107 - Construção, reforma e ampliação de unidades de educação profissional | 449051 | 0 - 100 | 41.145,00 |
| 1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | 449052 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 335043 | 0 - 235 | 26.329,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.873 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 3

ANULAÇÃO

| | | | |
|---|--------|---------|---------------------|
| 127000010278111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de Alto rendimento | 335041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 5.200,00 |
| 1280003402412211004203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat | 339039 | 0 - 100 | 5.200,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 215.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde | 444052 | 0 - 104 | 215.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 1.711.812,00 |
| 1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 13.682,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 479,00 |
| | 339015 | 0 - 100 | 13,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 480,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 122.040,00 |
| | 339046 | 0 - 100 | 15.735,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 3.977,00 |
| | 339048 | 0 - 100 | 4.465,00 |
| | 339049 | 0 - 100 | 13.480,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 710,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 12.601,00 |
| 1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 13.000,00 |
| 1310000100612811602031 - Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública | 339014 | 0 - 100 | 2.749,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 339039 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 1310000100618111601039 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 449051 | 0 - 100 | 34.345,00 |
| 1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública | 339030 | 0 - 100 | 18.632,00 |
| | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 8.366,00 |
| 1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública | 339014 | 0 - 100 | 15.907,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 81.251,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 398.525,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 424.624,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 6.031,00 |
| 1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas | 339039 | 0 - 100 | 100.350,00 |
| 1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade | 339014 | 0 - 100 | 370,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 200.000,00 |
| 1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias | 335041 | 0 - 104 | 200.000,00 |
| 34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | | | 149.140,00 |
| 1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária | 339030 | 0 - 100 | 149.140,00 |
| 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins | | | 140.000,00 |
| 1340004902060611474118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários | 339014 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 80.000,00 |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 170.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 444051 | 0 - 104 | 170.000,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 124.510,00 |
| 1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada | 339030 | 0 - 100 | 74.510,00 |
| | 339039 | 0 - 224 | 50.000,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 1.212.987,00 |

| | | | |
|--|--------|---------|----------------------|
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta. | 449051 | 0 - 103 | 1.212.987,00 |
| Total | | | 19.666.212,00 |

DECRETO Nº 5.874, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.032.070,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 1.070.000,00 |
| 1050000100206111451132 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 400.000,00 |
| 1050000100206111456014 - Concessão de parcela autônoma de equivalência a Magistrados do Poder Judiciário | 319092 | 0 - 100 | 600.000,00 |
| | 319192 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 2.049.981,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 600.000,00 |
| 1090000100412211002218 - Manutenção da Praça dos Girassóis | 339030 | 0 - 100 | 15.635,00 |
| 1090000100412211002230 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 100 | 226.079,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 858.257,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 282.798,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 67.212,00 |
| 09020 - Casa Civil | | | 106.137,00 |
| 1090000200412211002238 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 100 | 106.137,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 3.910.784,00 |
| 1090000300612611602092 - Gestão Telemática. | 339039 | 0 - 225 | 348.000,00 |
| | 449052 | 0 - 225 | 3.414.684,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do Armamento e da Proteção Individual. | 449052 | 0 - 225 | 148.100,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 10.000.000,00 |
| 1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios | 319091 | 0 - 100 | 10.000.000,00 |
| 09070 - Casa Militar | | | 300.000,00 |
| 1090000700612211002241 - Manutenção de Recursos Humanos | 319012 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 5.889,00 |
| 1090000900618211601009 - Aparelhamento das Unidades e ampliação de frota de veículos e embarcações do CBMTO. | 449052 | 0 - 225 | 5.889,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 7.450.000,00 |
| 1170000101412211002231 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 100 | 1.450.000,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 6.000.000,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 900.000,00 |
| 1190000100412211002239 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 100 | 700.000,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 130.000,00 |
| 23010 - Secretaria da Administração | | | 1.057.766,00 |
| 1230000100412211002234 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 100 | 453.698,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 414.983,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 112.286,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 76.799,00 |
| 24830 - Fundo Financeiro | | | 8.835.000,00 |
| 2240008300927211004271 - Pagamento de Benefícios Previdenciários | 319001 | 0 - 241 | 8.835.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 325.890,00 |
| 1250000102060711491033 - Elaboração de Estudos e Projetos Para O Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos | 449035 | 0 - 103 | 321.000,00 |
| | 469071 | 0 - 100 | 4.890,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 35.163.214,00 |
| 1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339033 | 0 - 214 | 601.754,00 |
| | 339039 | 0 - 235 | 402.641,00 |
| | 339093 | 0 - 211 | 180,00 |
| 1270000101212211002286 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 101 | 3.117.083,00 |
| | 319092 | 0 - 101 | 15.992.913,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar | 335043 | 0 - 214 | 211.993,00 |
| | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 |

| 1270000101236811562017 - Apoio às Unidades Escolares às Margens da Rodovia Belém Brasília | 449051 | 0 - 214 | 627.405,00 | 339014 | 0 - 214 | 14.479,00 |
|---|--------|---------|----------------------|--------|---------|---------------|
| 1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária | 335043 | 0 - 214 | 2.389.766,00 | 445042 | 0 - 214 | 85.000,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 334041 | 0 - 214 | 5.000.000,00 | 339033 | 0 - 214 | 6.000.000,00 |
| | 444052 | 0 - 104 | 250.000,00 | 444042 | 0 - 104 | 20.000,00 |
| 1270000102781211631118 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva | 444051 | 0 - 104 | 50.000,00 | 444042 | 0 - 104 | 300.000,00 |
| 2270000100824411631028 - Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio ao Jovem | 444042 | 0 - 104 | 300.000,00 | | | |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 66.000,00 | | | |
| 1280003402412211004226 - Manutenção de Recursos Humanos | 319113 | 0 - 100 | 66.000,00 | | | |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 59.443.315,00 | | | |
| 230000550101211653015 - Cooperação técnica para gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão | 449052 | 0 - 225 | 4.800,00 | | | |
| 2300005501012211004147 - Provisão de pessoal em âmbito de gestão participativa | 319004 | 0 - 102 | 158.000,00 | 319011 | 0 - 102 | 2.481.000,00 |
| | 319094 | 0 - 102 | 15.000,00 | | | |
| 2300005501012211004150 - Provisão de pessoal na gestão da educação na saúde | 319011 | 0 - 102 | 44.000,00 | | | |
| 2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 334041 | 0 - 104 | 600.000,00 | 339039 | 0 - 102 | 210.000,00 |
| 2300005501030111004149 - Provisão de pessoal na atenção primária | 319004 | 0 - 102 | 1.450,00 | 319011 | 0 - 102 | 1.332.550,00 |
| 2300005501030211004151 - Provisão de pessoal na hemorrede | 319011 | 0 - 102 | 1.156.000,00 | 319094 | 0 - 102 | 2.000,00 |
| 2300005501030211004152 - Provisão de pessoal na média e alta complexidade | 319004 | 0 - 102 | 7.198.997,00 | 319011 | 0 - 102 | 34.435.800,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde | 444042 | 0 - 104 | 90.000,00 | 449052 | 0 - 102 | 500.000,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde | 445042 | 0 - 104 | 90.000,00 | 449051 | 0 - 102 | 1.882.188,00 |
| 2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde | 334041 | 0 - 102 | 600.000,00 | | | |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339039 | 0 - 102 | 4.270.000,00 | 339092 | 0 - 102 | 487.330,00 |
| 2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede | 339039 | 0 - 102 | 40.000,00 | | | |
| 2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS) | 334041 | 0 - 102 | 860.000,00 | | | |
| 2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna | 339048 | 0 - 250 | 110.000,00 | | | |
| 2300005501030311004148 - Provisão de pessoal na assistência farmacêutica | 319011 | 0 - 102 | 50.000,00 | | | |
| 2300005501030311654314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais | 339091 | 0 - 102 | 24.200,00 | | | |
| 2300005501030511004146 - Provisão de pessoal da vigilância em saúde | 319011 | 0 - 102 | 1.729.000,00 | | | |
| 2300005501030511654093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde | 339030 | 0 - 251 | 400.000,00 | | | |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 900.000,00 | | | |
| 1310000100612211002222 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 100 | 900.000,00 | | | |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 2.783.588,00 | | | |
| 1330000102012211002228 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 100 | 2.016.914,00 | | | |

| | | | | 319013 | 0 - 100 | 98.803,00 |
|--|--------|---------|-----------------------|---------|---------|--------------|
| | | | | 319094 | 0 - 100 | 54.976,00 |
| | | | | 319113 | 0 - 100 | 362.895,00 |
| 1330000102060511481048 - Implantação de Centros de Abastecimento e Comercialização | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 | | | |
| 1330000102063111472058 - Fomento a Agricultura Familiar no Estado do Tocantins | 444042 | 0 - 104 | 150.000,00 | | | |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 3.218.334,00 | | | |
| 1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 449093 | 0 - 103 | 31.394,00 | | | |
| | | | | 0 - 225 | | 56.940,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas | 444042 | 0 - 104 | 150.000,00 | | | |
| | | | | 444051 | 0 - 104 | 110.000,00 |
| 13700001015452115111001 - Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas | 444042 | 0 - 104 | 900.000,00 | | | |
| | | | | 444051 | 0 - 104 | 1.970.000,00 |
| 38250 - Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação | | | 410.000,00 | | | |
| 1380002501645111513012 - Construção de Empreendimento Público | 444051 | 0 - 104 | 410.000,00 | | | |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 10.022.475,00 | | | |
| 1380009602678211523048 - Pavimentação de Rodovia Estadual - PDRIS | 449051 | 4 - 220 | 8.000.000,00 | | | |
| 1380009602678211524026 - Construção e Reforma de Obras de Arte Especial | 444042 | 0 - 104 | 460.000,00 | | | |
| | 444051 | 0 - 104 | 300.000,00 | | | |
| 1380009602678211524106 - Melhoramento do Acesso para escoamento da Produção Agrícola dos Municípios | 444042 | 0 - 104 | 800.000,00 | | | |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas | 444051 | 0 - 103 | 362.475,00 | | | |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 269.000,00 | | | |
| 1380009701712211004214 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 100 | 32.000,00 | | | |
| | 319011 | 0 - 100 | 181.000,00 | | | |
| | 319013 | 0 - 100 | 40.000,00 | | | |
| | 319113 | 0 - 100 | 16.000,00 | | | |
| 39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | 97.924,00 | | | |
| 1390000101812211002236 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 100 | 30.000,00 | | | |
| | 319011 | 0 - 100 | 60.924,00 | | | |
| | 319013 | 0 - 100 | 7.000,00 | | | |
| 40310 - Instituto Natureza do Tocantins | | | 160.000,00 | | | |
| 1400003100412211004228 - Manutenção de Recursos Humanos | 319011 | 0 - 100 | 160.000,00 | | | |
| 42130 - Banco do Empreendedor | | | 81.642,00 | | | |
| 1420001300412211004220 - Manutenção de Recursos Humanos | 319004 | 0 - 100 | 10.000,00 | | | |
| | 319011 | 0 - 100 | 64.642,00 | | | |
| | 319013 | 0 - 100 | 7.000,00 | | | |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 405.131,00 | | | |
| 1450000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus Serviços | 329021 | 0 - 100 | 31.307,00 | | | |
| | 329022 | 0 - 100 | 302.023,00 | | | |
| | 469071 | 0 - 100 | 71.801,00 | | | |
| Total | | | 149.032.070,00 | | | |

ESTADO DO TOCANTINS

RECEITA

| ANEXO I - A do Decreto nº 5.874, de 1º de novembro | | | | Exercício 2018 | | | |
|--|---------------------------|----|----------------|--------------------------------------|---------------------------|----|----------------|
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | ANULAÇÃO | | | |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS | | | | SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ 1,00 |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | 230.307 | 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | 230.307 |
| 2400.00.00 | Transferências de capital | | | 2400.00.00 | Transferências de capital | | |
| 2418.00.00 | Transferências da União | | | 2418.00.00 | Transferências da União | | |

ANULAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|----------------------|
| 05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | | | 1.070.000,00 |
| 1050000100212211452224 - Manutenção de recursos humanos | 319011 | 0 - 100 | 400.000,00 |
| | 319094 | 0 - 100 | 670.000,00 |
| 09010 - Secretaria-Geral de Governo | | | 1.434.346,00 |
| 1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339039 | 0 - 100 | 519.998,00 |
| 1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte | 339033 | 0 - 100 | 914.348,00 |
| 09020 - Casa Civil | | | 106.137,00 |
| 1090000200412211002199 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 1.440,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| | 339031 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 71.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 8.697,00 |
| 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins | | | 3.680.477,00 |
| 1090000300612611002306 - Manutenção dos serviços de informática | 339039 | 0 - 225 | 483.770,00 |
| | 449052 | 0 - 225 | 2.520.597,00 |
| 1090000300618111602006 - Gestão da frota | 449052 | 0 - 225 | 672.307,00 |
| 1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual | 449052 | 0 - 225 | 3.803,00 |
| 09060 - Procuradoria-Geral do Estado | | | 10.000.000,00 |
| 1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios | 339091 | 0 - 100 | 10.000.000,00 |
| 09070 - Casa Militar | | | 300.000,00 |
| 1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins | | | 5.889,00 |
| 1090000900618211601024 - Construção, reforma e ampliação de unidade e subunidade do CBMTO | 449051 | 0 - 225 | 5.889,00 |
| 17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça | | | 6.134.700,00 |
| 1170000100242111602341 - Gerenciamento de políticas de alternativas penais à prisão | 339014 | 0 - 100 | 45.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 64.760,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 517,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 32.000,00 |
| 1170000100242111602367 - Monitoramento eletrônico e Inteligência Prisional | 339092 | 0 - 100 | 5.243,00 |
| 1170000100306111641121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial | 339014 | 0 - 100 | 7.346,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 16.808,00 |
| | 449051 | 0 - 100 | 1.896,00 |
| 1170000100312811602322 - Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e socioeducativo | 339030 | 0 - 100 | 7.650,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 386.300,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 564.000,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 81.100,00 |
| 1170000100606111602364 - Assistência biopsicossocial e valorização dos profissionais da SECIJU. | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 15.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| 1170000100636311602345 - Manutenção da escola penitenciária e capacitação de servidores | 339030 | 0 - 100 | 483,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 2.258,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 120.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 81.538,00 |
| 1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento de políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressas | 339014 | 0 - 100 | 100.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 32.892,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 277.720,00 |

ANULAÇÃO

| | | | |
|---|--------|---------|------------|
| | 339092 | 0 - 100 | 17.273,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 145.056,00 |
| 1170000100642111602347 - Promoção e gerenciamento de políticas de reintegração social às pessoas privadas de liberdade e egressas | 335041 | 0 - 100 | 32.350,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 40.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 94.500,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 60.000,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 8.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 8.399,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 220.000,00 |
| 1170000100642111642337 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais | 339014 | 0 - 100 | 36.206,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 74.541,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 19.187,00 |
| 1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339008 | 0 - 100 | 942,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 109.572,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 58.562,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 104.989,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 60.934,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 375.914,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 253.125,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 169.400,00 |
| 1170000101442111602342 - Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional | 339030 | 0 - 100 | 500.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 68.476,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 7.842,00 |
| 1170000101442111602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias | 339014 | 0 - 100 | 10.445,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 72.712,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 48.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 105.237,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 211.690,00 |
| 1170000101442111602340 - Atendimento, formação e qualificação aos socioeducandos | 339030 | 0 - 100 | 49.475,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 64.827,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 190.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 47.735,00 |
| 1170000101442111642321 - Fortalecimento dos conselhos: estaduais, municipais e a rede promoção de direitos humanos | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 83.509,00 |
| | 339031 | 0 - 100 | 1.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 8.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 17.100,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 135.497,00 |
| 1170000101442111642329 - Fortalecimento da política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente | 339030 | 0 - 100 | 3.698,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 13.510,00 |
| 1170000101442111642330 - Realizar atendimentos especializados às mulheres. | 339014 | 0 - 100 | 150.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 27.851,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 25.000,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 17.719,00 |
| 1170000101442111642332 - Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres | 339014 | 0 - 100 | 39.420,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 35.706,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 39.583,00 |
| 1170000101442111642333 - Fortalecer a política estadual de promoção, para proteção e defesa dos direitos humanos | 319091 | 0 - 100 | 13.000,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 11.279,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 47.926,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 31.566,00 |
| | 339091 | 0 - 100 | 4.150,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 1.286,00 |

ANULAÇÃO

| | | | |
|--|--------|---------|----------------------|
| 18670 - Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem | | | 200.000,00 |
| 1180009101442111644275 - Fortalecimento dos conselhos e da política da criança e do adolescente | 339014 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 70.000,00 |
| 18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas | | | 1.115.300,00 |
| 1180009101442111644284 - Atendimento aos dependes químicos, egressos e/ou seus familiares | 339014 | 0 - 100 | 14.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 31.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 8.000,00 |
| | 339035 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 51.839,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 23.750,00 |
| 1180009101442111644291 - Fortalecimento da política Estadual sobre drogas | 335041 | 0 - 100 | 257.788,00 |
| | 339014 | 0 - 100 | 4.736,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 288.414,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 45.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 327.415,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 3.358,00 |
| 19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | | | 5.275.000,00 |
| 1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural | 334041 | 0 - 104 | 1.220.000,00 |
| | 335041 | 0 - 104 | 4.055.000,00 |
| 20720 - Fundo Cultural | | | 900.000,00 |
| 1200007201339211584157 - Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais | 339039 | 0 - 100 | 900.000,00 |
| 23010 - Secretaria da Administração | | | 50.000,00 |
| 1230000100412211002178 - Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais | 319094 | 0 - 100 | 50.000,00 |
| 24830 - Fundo Financeiro | | | 8.835.000,00 |
| 2240008300912211003083 - Realização de concurso público | 339039 | 0 - 241 | 235.000,00 |
| 2240008300912211004213 - Manutenção de recursos humanos | 319011 | 0 - 241 | 6.000.000,00 |
| 2240008300912811004179 - Promoção de eventos de capacitação de servidores | 339039 | 0 - 241 | 200.000,00 |
| 2240008300927211004209 - Elaboração de estudos previdenciários | 339035 | 0 - 241 | 900.000,00 |
| 2240008300927211004271 - Pagamento de benefícios previdenciários | 339098 | 0 - 241 | 1.500.000,00 |
| 25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento | | | 235.197,00 |
| 1250000102060711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos | 449051 | 0 - 103 | 4.890,00 |
| 1250000102060711492108 - Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins | 449051 | 0 - 225 | 230.307,00 |
| 27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes | | | 34.878.214,00 |
| 1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa | 449052 | 0 - 214 | 20.000,00 |
| | | 0 - 235 | 500,00 |
| 1270000101212211002286 - Manutenção de recursos humanos | 319004 | 0 - 100 | 800.000,00 |
| | 319011 | 0 - 100 | 1.822.088,00 |
| | 319013 | 0 - 100 | 300.000,00 |
| | 319113 | 0 - 100 | 194.995,00 |
| 1270000101212211561073 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar | 335043 | 0 - 214 | 44.479,00 |
| 1270000101212811561123 - Formação continuada dos servidores da educação. | 339014 | 0 - 235 | 50.500,00 |
| | 339039 | 0 - 235 | 970,00 |
| 1270000101236811561016 - Capacitação dos órgãos colegiados | 339014 | 0 - 214 | 40.000,00 |
| 1270000101236811561075 - Implementação da gestão democrática | 339014 | 0 - 214 | 30.000,00 |
| 1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade | 445051 | 0 - 104 | 20.000,00 |

ANULAÇÃO

| | | | |
|---|--------|---------|----------------------|
| escolar | 449051 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | | 0 - 211 | 180,00 |
| 1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém Brasília | 449051 | 0 - 235 | 1.714,00 |
| 1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária | 335043 | 0 - 214 | 85.000,00 |
| 1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica | 335043 | 0 - 214 | 11.000,00 |
| | 339018 | 0 - 235 | 62.293,00 |
| | 339039 | 0 - 235 | 363,00 |
| 1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica | 319004 | 0 - 101 | 3.392.913,00 |
| | 319005 | 0 - 214 | 284.398,00 |
| | 319011 | 0 - 101 | 12.600.000,00 |
| | 319094 | 0 - 214 | 8.191.766,00 |
| | 319192 | 0 - 214 | 6.156.754,00 |
| 1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar | 335043 | 0 - 235 | 150.208,00 |
| 1270000101236811562122 - Monitoramento da gestão educacional | 339014 | 0 - 235 | 45.263,00 |
| 1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais | 339032 | 0 - 214 | 22.000,00 |
| | 339033 | 0 - 235 | 3.213,00 |
| | 339039 | 0 - 235 | 6.376,00 |
| 1270000101236811562323 - Monitoramento da aprendizagem dos alunos da Educação Básica | 339014 | 0 - 235 | 81.241,00 |
| | 339039 | 0 - 214 | 45.000,00 |
| 1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos | 335041 | 0 - 104 | 315.000,00 |
| 28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins | | | 66.000,00 |
| 1280003402412211004226 - Manutenção de recursos humanos | 319094 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| | 319192 | 0 - 100 | 36.000,00 |
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 58.973.315,00 |
| 2300005501012111653015 - Cooperação técnica para gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão | 339039 | 0 - 225 | 4.800,00 |
| | 449052 | 0 - 102 | |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.874 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 5

ANULAÇÃO

| | | | |
|--|--------|---------|---------------|
| saúde | 334092 | 0 - 102 | 1.743,00 |
| 2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão | 339039 | 0 - 102 | 538.188,00 |
| 2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico | 339039 | 0 - 102 | 4.371.762,00 |
| | 339091 | 0 - 102 | 676.892,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 3.338.513,00 |
| | | 0 - 250 | 110.000,00 |
| | 339093 | 0 - 102 | 729.831,00 |
| 2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede | 339030 | 0 - 102 | 635.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 2.916.000,00 |
| | 339091 | 0 - 102 | 80.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 38.000,00 |
| | 339093 | 0 - 102 | 48.000,00 |
| 2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS) | 334041 | 0 - 102 | 84.476,00 |
| | 334092 | 0 - 102 | 50.750,00 |
| 2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna | 339033 | 0 - 102 | 200.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 150.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 87.330,00 |
| 2300005501030211654316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órteses e próteses (Ação Civil Pública) | 339030 | 0 - 102 | 571.000,00 |
| 2300005501030311004148 - Provisão de pessoal na assistência farmacêutica | 319092 | 0 - 102 | 36.000,00 |
| | 319113 | 0 - 102 | 60.000,00 |
| 2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica | 334041 | 0 - 102 | 65.000,00 |
| | 334092 | 0 - 102 | 432.000,00 |
| | 339032 | 0 - 102 | 518.000,00 |
| | 339033 | 0 - 102 | 15.000,00 |
| | 339036 | 0 - 102 | 206.000,00 |
| | 339039 | 0 - 102 | 57.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 237.000,00 |
| | 449052 | 0 - 102 | 100.000,00 |
| 2300005501030311654314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública) | 339091 | 0 - 102 | 150.000,00 |
| 2300005501030311654315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública) | 339032 | 0 - 102 | 13.640.306,00 |
| | 339091 | 0 - 102 | 1.067.350,00 |
| 2300005501030411654078 - Gerenciamento do risco sanitário | 339039 | 0 - 102 | 176.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 50.000,00 |
| 2300005501030511004146 - Provisão de pessoal da vigilância em saúde | 319005 | 0 - 102 | 18.000,00 |
| | 319011 | 0 - 102 | 1.426.000,00 |
| | 319013 | 0 - 102 | 211.000,00 |
| | 319092 | 0 - 102 | 19.000,00 |
| | 319094 | 0 - 102 | 150.000,00 |
| | 319113 | 0 - 102 | 484.000,00 |
| 2300005501030511653025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde | 339039 | 0 - 102 | 71.000,00 |
| | 449051 | 0 - 102 | 292.000,00 |
| | 449052 | 0 - 102 | 516.000,00 |
| 2300005501030511654028 - Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde | 337041 | 0 - 251 | 400.000,00 |
| 2300005501030511654125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública | 339039 | 0 - 102 | 600.000,00 |
| 2300005501030611654061 - Fornecimento de fórmulas nutricionais | 339032 | 0 - 102 | 155.156,00 |
| | 339091 | 0 - 102 | 107.872,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 515.957,00 |
| 2300005501042211654139 - Promoção do controle social no SUS | 339014 | 0 - 102 | 100.000,00 |
| | 339033 | 0 - 102 | 36.412,00 |
| | 339036 | 0 - 102 | 200.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.874 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 6

ANULAÇÃO

| | | | |
|--|--------|---------|---------------------|
| | 339039 | 0 - 102 | 35.000,00 |
| | 339092 | 0 - 102 | 42.585,00 |
| | 449052 | 0 - 102 | 14.000,00 |
| | 449092 | 0 - 102 | 40.000,00 |
| 31010 - Secretaria da Segurança Pública | | | 900.000,00 |
| 1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos | 339039 | 0 - 100 | 900.000,00 |
| 33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária | | | 2.683.588,00 |
| 1330000102012811002173 - Capacitação de técnicos da administração geral | 339030 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 3.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 4.810,00 |
| 1330000102054511482075 - Fortalecimento do sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos | 339030 | 0 - 100 | 10.040,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 1.500,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 133,00 |
| | 449052 | 0 - 100 | 20.700,00 |
| 1330000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono Plano ABC/TO | 339030 | 0 - 100 | 5.800,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 17.504,00 |
| 1330000102057311481080 - Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins | 339030 | 0 - 100 | 433.135,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 1.339.799,00 |
| 1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários | 335041 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 3.836,00 |
| 1330000102057311482117 - Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica | 339030 | 0 - 100 | 49.000,00 |
| 1330000102057311482135 - Promoção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias | 339030 | 0 - 100 | 12.490,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 5.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 1.500,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 33.930,00 |
| 1330000102057311482140 - Promoção e difusão de tecnologias sociais | 339030 | 0 - 100 | 13.000,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 20.000,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 30.000,00 |
| 1330000102060511481048 - Implantação de centros de abastecimento e comercialização | 339030 | 0 - 100 | 2.000,00 |
| 1330000102060511482074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado | 339030 | 0 - 100 | 19.297,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 1.500,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 1.045,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 17.900,00 |
| 1330000102060511482076 - Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário | 339030 | 0 - 100 | 32.500,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 26.951,00 |
| 1330000102060811481040 - Fomento ao Desenvolvimento Local e Regional - PDRIS | 339030 | 0 - 100 | 10.000,00 |
| 1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas Agropecuárias | 339030 | 0 - 100 | 19.909,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 20.137,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 2.072,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 105.238,00 |
| 1330000102060811482069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias | 334041 | 0 - 104 | 50.000,00 |
| 133000010206311471064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF | 339030 | 0 - 100 | 3.057,00 |
| 133000010206311472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins | 339030 | 0 - 100 | 15.545,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 25.710,00 |
| 133000010206311472070 - Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar | 339030 | 0 - 100 | 30.300,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 13.500,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 29.000,00 |
| 133000010206311472073 - Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia | 335041 | 0 - 100 | 25.500,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 4.602,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 1.610,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 48.000,00 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.874 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 7

ANULAÇÃO

| | | | |
|---|--------|---------|-----------------------|
| 133000010206311472136 - Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins | 339030 | 0 - 100 | 4.950,00 |
| | 339033 | 0 - 100 | 6.000,00 |
| | 339036 | 0 - 100 | 2.088,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 57.000,00 |
| 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura | | | 556.940,00 |
| 1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| | 449051 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas | 444051 | 0 - 104 | 300.000,00 |
| 1370000102575211532095 - Levantamento topográfico e elaboração de projetos de rede de energia elétrica | 339092 | 0 - 225 | 56.940,00 |
| 38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras | | | 8.280.000,00 |
| 1380009602678211523073 - Eliminação de pontos críticos - PDRIS especial | 449051 | 4 - 220 | 8.000.000,00 |
| 1380009602678211524026 - Construção e reforma de obras de arte especial | 444051 | 0 - 104 | 80.000,00 |
| 1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios | 444042 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas | 444051 | 0 - 104 | 100.000,00 |
| 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento | | | 269.000,00 |
| 1380009701751111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural | 339039 | 0 - 100 | 269.000,00 |
| 39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | 97.924,00 |
| 1390000101812211002198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 30.243,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 48.480,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 19.201,00 |
| 40310 - Instituto Natureza do Tocantins | | | 160.000,00 |
| 1400003100412211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339030 | 0 - 100 | 160.000,00 |
| 42130 - Banco do Empreendedor | | | 81.642,00 |
| 1420001300412211004189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339014 | 0 - 100 | 2.490,00 |
| | 339030 | 0 - 100 | 9.790,00 |
| | 339039 | 0 - 100 | 56.714,00 |
| | 339046 | 0 - 100 | 624,00 |
| | 339047 | 0 - 100 | 482,00 |
| | 339049 | 0 - 100 | 3.174,00 |
| | 339092 | 0 - 100 | 3.619,00 |
| | 339093 | 0 - 100 | 4.749,00 |
| 45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ | | | 405.131,00 |
| 1450000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços | 469171 | 0 - 100 | 405.131,00 |
| 47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN | | | 2.338.270,00 |
| 1470000100412211001135 - Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 | 999999 | 0 - 100 | 615.635,00 |
| 1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta. | 449051 | 0 - 103 | 1.722.635,00 |
| Total | | | 149.032.070,00 |

DECRETO Nº 5.875, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Fundo Estadual de Saúde crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao Fundo Estadual de Saúde crédito adicional suplementar no valor de R\$ 823.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: "Investimentos - fonte 249".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.875 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018
SUPERÁVIT II

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|-------------------|
| 30550 - Fundo Estadual de Saúde | | | 823.000,00 |
| 2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde | 449052 | 0 - 249 | 399.000,00 |
| 2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde | 449051 | 0 - 249 | 424.000,00 |
| Total | | | 823.000,00 |

DECRETO Nº 5.880, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao "Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE" crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao "Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE" crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: "Recursos Próprios - fonte 240".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.880 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018
SUPERÁVIT I

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|------------------|
| 04750 - Fundo de Aperfeiçoamento Prof. e Reeq. Tec do TCE | | | 40.000,00 |
| 1040007500112611713064 - Adequação e manutenção da Infra-Estrutura física, aparelhamento técnico e funcional do TCE | 449052 | 0 - 240 | 40.000,00 |
| Total | | | 40.000,00 |

DECRETO Nº 5.883, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Defensoria Pública do Estado do Tocantins crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: "Doações - fonte 5236", na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.883 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO I

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

| UO / Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Id. Uso / Fonte | VALOR (R\$ 1,00) |
|---|------------------|-----------------|------------------|
| 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins | | | 3.000,00 |
| 1490000100312211432188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | 339031 | 5 - 236 | 3.000,00 |
| Total | | | 3.000,00 |

**ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA**

ANEXO II do Decreto nº 5.883 de 26 de novembro

Exercício 2018

S U P L E M E N T A Ç Ã O**DEFENSORIA PÚBLICA**

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FT | VALOR R\$ 1,00 |
|----------------------|---|------|----------------|
| 1100.00.00.00 | Receitas Correntes | | 3.000 |
| 1900.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | | |
| 1990.00.00.00 | Demais Receitas Correntes | | |
| 1990.99.00.00 | Outras Receitas | | |
| 1990.99.11.00 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 5236 | 3.000 |
| | TOTAL | | 3.000 |

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

